



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná

Relatório de Gestão do Exercício 2017

Relatório de Gestão do Exercício 2017

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná

Relatório de gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

- CRF-PR – Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná
- CFF – Conselho Federal de Farmácia
- GED – Gestão Eletrônica de Documentos
- DECRISA – Delegacia de Crimes contra a Saúde
- PROCON – Promotoria de Defesa do Consumidor
- CIM – Centro de Informações sobre Medicamentos
- VISA – Vigilância Sanitária
- ONGs – Organizações Não Governamentais
- TCU – Tribunal de Contas da União
- PACS - Procedimento Administrativo de Compras e Serviços

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Organograma	Estrutura hierárquica do CRF-PR
Relatório de Gestão 2017	Descritivo dos objetivos do planejamento estratégico e plano de trabalho anual do CRF-PR
Notas Explicativas	

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR), entidade que tem por finalidade fiscalizar o exercício profissional do farmacêutico, elaborou seu Relatório de Gestão do exercício de 2017 de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 127/2013, Portaria TCU nº 175/2013 e orientações do órgão de controle interno.

Principais realizações da gestão no exercício

No dia 05 de julho de 1961, o plenário do CFF publicou a Resolução n. 2 que criou dez Conselhos Regionais, entre eles o CRF-9, que abrigava os Estados do Paraná e Santa Catarina, com base na Lei nº 3820/60. Desde a sua fundação, em 14 de outubro de 1961, o CRF-PR tem a missão de zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná. O principal objetivo da entidade é assegurar que os profissionais do Estado estejam bem preparados e aptos a prestar serviço à população na promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva. As melhorias adotadas pelo Conselho são sempre na busca de garantir que a Lei 13.021/14 seja cumprida em sua totalidade no Paraná.

No cumprimento do plano estratégico de trabalho (PET) do CRF-PR, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

1. Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades farmacêuticas;
2. Averiguar e fiscalizar todas as informações recebidas em denúncias;
3. Promover a assistência farmacêutica integral no Estado;
4. Oferecer aprimoramento, orientação e capacitação técnica aos profissionais farmacêuticos;
5. Assegurar eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
6. Aperfeiçoar instrumentos de transparência;
7. Ouvidoria;
8. Promover gestão do atendimento com agilidade e presteza no site da instituição;
9. Assegurar uma equipe qualificada e comprometida com os valores institucionais;
10. Promover a inter-relação entre o CRF-PR e os acadêmicos dos cursos de Farmácia do Paraná.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Desconto de 15%, aprovado pelo CFF, na anuidade de 2017, paga por todos os profissionais e empresas inscritos no CRF-PR.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

O relatório elaborado pelo CRF-PR traz informações relevantes a respeito da atuação da entidade junto aos farmacêuticos, sociedade e acadêmicos de Farmácia do Paraná.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRF-PR	CNPJ	76.693.886/0001-68
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(41)3363-0234
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gerente@crf-pr.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.crf-pr.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296		
CIDADE	Curitiba	UF	PR
BAIRRO	Hugo Lange	CEP	80040452
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, designado pela sigla CRF-PR, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal especial com atuação no âmbito da fiscalização do exercício da profissão farmacêutica e órgão executivo do Conselho Federal de Farmácia (CFF), com jurisdição em todo o Estado do Paraná, mantido com contribuições instituídas sob a forma do artigo 149 da Constituição Federal e demais legislações vigentes.

São atribuições do CRF-PR:

- I - Registrar os profissionais, expedindo a carteira profissional e a cédula de identidade, de acordo com as Leis Federais nº 3.820/60 e nº 6.206/75, conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia;
- II - Registrar as empresas nos termos das Leis Federais nº 3.820/60, nº 6.839/80 e nº 13.021/14, conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia;
- III - Examinar e decidir sobre as reclamações e representações dos serviços de registro e as infrações da Lei Federal nº 3.820/60;
- IV - Fiscalizar o exercício das atividades farmacêuticas, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada;
- V - Submeter o seu Regimento Interno ao Conselho Federal de Farmácia para a devida análise e homologação;
- VI - Sugerir ao Conselho Federal de Farmácia as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização das atividades farmacêuticas e do exercício profissional;
- VII - Sanar dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais farmacêuticas;

- VIII - Analisar e julgar em primeira instância os processos de interesse da profissão farmacêutica afetos a sua jurisdição administrativa;
- IX - Tornar público, anualmente, o relatório dos seus trabalhos e a relação de todos os profissionais registrados;
- X - Expedir as deliberações acerca de suas decisões, respeitando a hierarquia e as resoluções do Conselho Federal de Farmácia, bem como as demais legislações vigentes;
- XI - Emitir recomendações, portarias, certidões, ordens de serviços, pareceres, editais, indicações, instruções e outros atos administrativos necessários às atividades do CRF-PR;
- XII - Participar das reuniões gerais dos Conselhos Regionais de Farmácia para o estudo de questões profissionais de interesse nacional, mediante convocação do Conselho Federal de Farmácia;
- XIII - Regulamentar o funcionamento de suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, observadas as regras desta resolução;
- XIV - Deliberar sobre o afastamento temporário e a cassação de conselheiro regional efetivo ou suplente, bem como dos respectivos dirigentes, observada a ampla defesa e o devido processo legal;
- XV - Zelar pela saúde pública, promovendo a assistência farmacêutica.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Autarquia Pública Federal Especial, criada pela Lei nº 3.820, de 11 de Novembro de 1960, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.120, de 1995.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

O Regimento Interno do CRF-PR foi aprovado pelas Deliberações n. 839/2015 e n. 906/2016.

O Conselho publicou no exercício de 2017 as seguintes normas:

DELIBERAÇÃO 936/2017

Dispõe a ausência de previsão para custeamento de despesas além daquelas com deslocamento, pouso e alimentação consideradas no cálculo de diárias pagas ao colaborador em deslocamento, revoga o art. 12 da deliberação nº 905/2016, publicado em 15 de dezembro de 2017.

DELIBERAÇÃO 935/2017

Dispõe sobre os valores das anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e dá outras providências, publicado em 13 de dezembro de 2017.

DELIBERAÇÃO 933/2017

Dispõe sobre a habilitação do farmacêutico para autuação em acupuntura, publicado em 04

de dezembro de 2017.

DELIBERAÇÃO 929/2017

Estabelece prazo para apresentação dos documentos e solicitação do reembolso definido na deliberação 907/2016, publicado em 04 de outubro de 2017.

DELIBERAÇÃO 928/2017

Aprova os requerimentos para habilitação do farmacêutico para atuação em oncologia, publicado em 03 de outubro de 2017.

DELIBERAÇÃO 923/2017

Cria o segundo cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Ética no âmbito do quadro de funcionários do CRF-PR, publicado em 11 de julho de 2017.

DELIBERAÇÃO 921/2017

Institui a Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas em Indústrias Farmacêuticas, publicado em 01 de maio de 2017.

DELIBERAÇÃO 919/2017

Institui as Células Farmacêuticas no Estado do Paraná. Consiste na formação de grupos de farmacêuticos da mesma área de atuação, comprometidos com a ética e a boa imagem da profissão, para que sejam referência para a comunidade e para outros profissionais farmacêuticos.

DELIBERAÇÃO 918/2017

Institui a Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades Farmacêuticas, publicado em 19 de abril de 2017.

DELIBERAÇÃO 917/2017

Suspende os efeitos da deliberação 880/2016, publicado em 18 de abril de 2017.

DELIBERAÇÃO 916/2017

Cria o Grupo de Trabalho para apoio da Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no Serviço Público, publicado em 08 de abril de 2017.

DELIBERAÇÃO 915/2017

Dispõe sobre o registro de especialista em Farmácia Clínica no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e dá outras providências, publicado em 06 de abril de 2017.

DELIBERAÇÃO 914/2017

Dispõe sobre a Assistência Técnica Farmacêutica nos Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos, publicado em 10 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO 912/2017

Dispõe sobre a realização de recadastramento de empresas farmacêuticas registradas no CRF-PR na complementação na deliberação 782/2011, publicada em 08 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO 911/2017

Dispõe sobre o repasse da taxa bancária referente a expedição de boletos para pagamento, alterando o artigo 1º da deliberação 888/2016, publicado em 07 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO 910/2017

Dispõe sobre atuação de estabelecimentos quando constatada a ausência do farmacêutico no momento da fiscalização, revogando a deliberação 893/2016, publicado em 09 de fevereiro de 2017.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Guia da Profissão Farmacêutica - Análises Clínicas e Toxicológicas

Edição: 2º/2017

Data de publicação: 28/12/2017

Link de acesso:

<http://crf-pr.org.br/uploads/revista/31491/4leE2lcMy5QqucOxFkuRKU2VKvGk-Kn6.pdf>

Guia da Profissão Farmacêutica - Produtos para a Saúde

Edição: 1º /2017

Data de publicação: 27/12/2017

Link de acesso:

<http://crf-pr.org.br/uploads/revista/31486/wyPcJ019UsnRFYFwHKqAToVCzqXf90dF.pdf>

Manual de Dispensação de Medicamentos - Portaria nº 344/98

Edição: 5º/2017

Data de Publicação: 25/10/2017

Link de acesso:

<http://crf-pr.org.br/uploads/revista/30981/Lqp6MM5-6HcWfjTEOcmteyDf-ui5H0Dt.pdf>

Manual Fiscalização Sem Mistérios

Edição: 1ª/2017

Data de publicação: 01/06/2017

Link de acesso:

http://crf-pr.org.br/uploads/revista/28827/hSR_kOOsi9ZWnScDBXp3VpE-zJ63pl4e.pdf

Folder - Fibrose Cística

Data de publicação: 01/06/2017

Link de acesso:

<http://crf-pr.org.br/uploads/revista/28734/5cZqIXx2vUx2L2gRJJJeOmveWzXwlluBk.pdf>

Folder - Doença de Gaucher

Data de publicação: 02/06/2017

Link de acesso:

<http://crf-pr.org.br/uploads/revista/28736/qZ5PiVjnpL9Lvlvh1wvPizZM8Ket0CaT.pdf>

Folder Hipertensão - Orientações Farmacêuticas

Data de publicação: 13/11/2017

Link de acesso:

http://crf-pr.org.br/uploads/revista/31137/uelJGSSDMIslX_iP2DMwV5w6BD-CkdwL.pdf

Revista - Farmácia Clínica: um novo rumo para a profissão.

Edição: 116

Data de publicação: 01/02/2017

Link de acesso:

http://crf-pr.org.br/uploads/revista/27628/revista_edicao_116_web.pdf

Revista - Graduação a distância na área de saúde: oportunidade ou ameaça?

Edição: 117

Data de publicação: 12/04/2017

Link de acesso:

http://crf-pr.org.br/uploads/revista/28019/revista_edicao_117_web.pdf

Revista - Em terra de Dr. Google, o Farmacêutico é a resposta!

Edição: 118

Data de publicação: 26/06/2017

Link de acesso:

<http://crf-pr.org.br/uploads/revista/29182/2bYHzmJAv4xiUHSPspxhpfkoxr7uWkHA.pdf>

Revista - Bicentenário do Augusto Stelfeld - 200 anos de um legado que transformou a história da Farmácia Brasileira

Edição: 119

Data de publicação: 30/10/2017

Link de acesso:

http://crf-pr.org.br/uploads/revista/31066/WoOIZBWA_7kyekqVMScq1e__QjSWMB2U.pdf

Revista - Diplomação dos Novos Diretores e Conselheiros

Edição: 120

Data de publicação: 22/12/2017

Link de acesso:

<http://crf-pr.org.br/uploads/revista/31484/aWaNZLd137fwrme29xhNt5eoeBzA4w17.pdf>

Informações adicionais

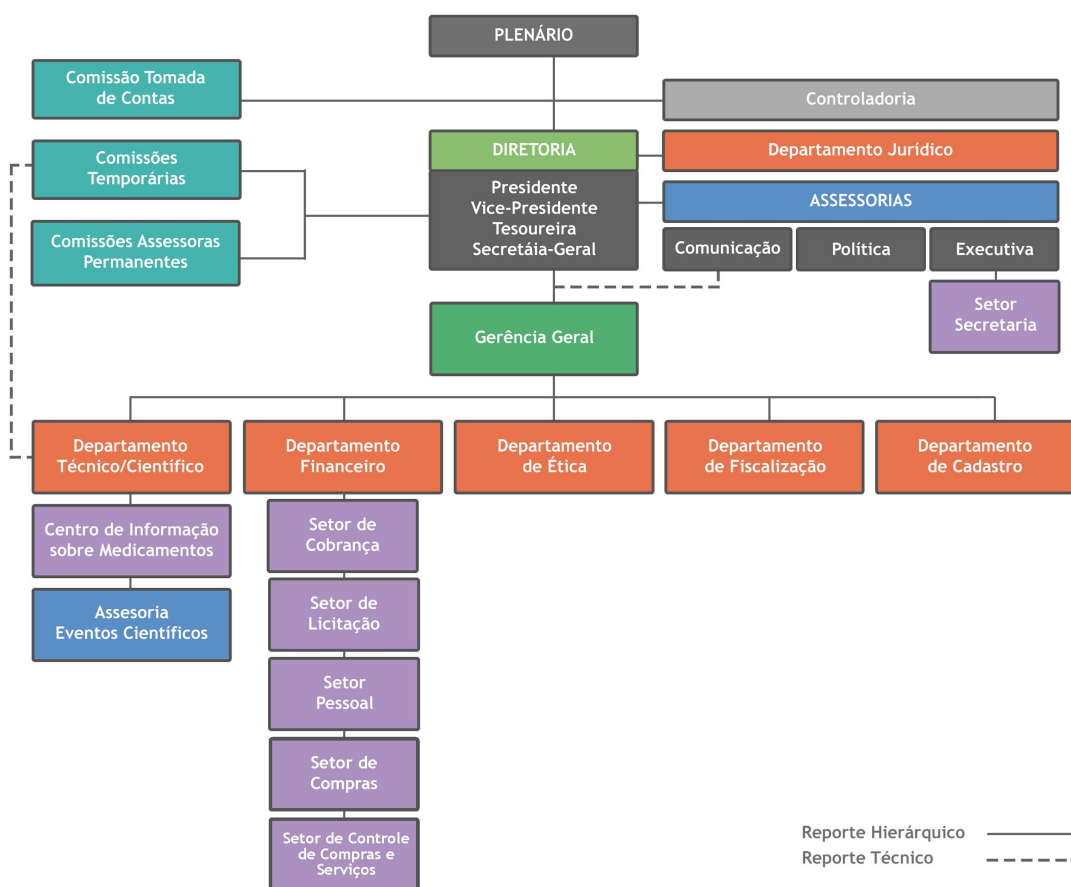
3.3 HISTÓRICO

O CRF-PR foi criado através da Lei nº 3.820/60, combinado com a Resolução nº 02, de 24 de agosto de 1961, do Conselho Federal de Farmácia. Inicialmente chamado de CRF-9, o qual abrangia os Estados do Paraná e Santa Catarina. Desde a sua fundação em 14 de outubro de 1961, a valorização da profissão farmacêutica é uma das principais bandeiras levantadas pelo CRF-PR. Ao fazer uma retrospectiva da atuação do Conselho, não resta dúvida de que a assistência integral de farmacêuticos nas farmácias é a mais importante vitória conquistada pela categoria. Ao fazer um resgate da história do CRF-PR, não é difícil constatar que muitas das reivindicações feitas no passado ainda são atuais. Porém, o balanço da mobilização de toda a categoria, juntamente com outras entidades, durante todos estes anos, é positivo. O farmacêutico conquistou estabilidade no mercado de trabalho, respeito e o reconhecimento da sociedade.

Em 2017 o número de inscritos superou 16,5 mil profissionais e 8,7 mil estabelecimentos inscritos e ativos, sendo assim, para cumprir com seus objetivos institucionais contou com mais de 70 funcionários efetivos. O CRF-PR é uma pessoa jurídica de direito público cujas decisões são emanadas de dois órgãos colegiados, denominados Plenário e Diretoria. O

primeiro é composto por 16(dezasseis) conselheiros, sendo 13 (treze) efetivos e 03 (três) suplentes. A Diretoria, por sua vez, é composta de Conselheiros integrantes do primeiro, denominados Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Tesoureiro e Secretário-Geral, responsáveis pelas decisões de caráter interna da autarquia. Além disso, possui as Comissões de caráter permanente ou temporário, assessorias e departamentos técnicos.

3.4 ORGANOGRAMA



*Organograma
Estrutura hierárquica do CRF-PR*

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CRF-PR, na condição de Conselho de Fiscalização do Profissional Farmacêutico, elaborou seu Relatório de Gestão 2017, envolvendo práticas gerenciais voltadas à obtenção de resultados, decorrente da fixação de metas e ações voltadas ao cumprimento da missão institucional de “zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná”.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Planejamento Organizacional do CRF-PR foi elaborado visando alcançar resultados esperados de acordo com os objetivos e metas traçados para o ano de 2017. Confira abaixo os macros objetivos:

1. Assegurar a assistência farmacêutica plena
2. Desempenho da execução orçamentária
3. Instrumentos de transparência e acesso à informação
4. Proporcionar serviços ágeis e efetivos

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O planejamento estratégico do CRF-PR tem como objetivo assegurar que os farmacêuticos estejam preparados e aptos a prestarem serviços de qualidade à população na promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva.

As melhorias adotadas buscam dar continuidade ao aprimoramento do trabalho realizado pelo CRF-PR de forma a garantir que a Lei 13.021/14 seja cumprida em sua totalidade. Para a realização da análise conjuntural foi adotada a técnica da matriz SWOT. A ferramenta possibilitou identificar: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da entidade. Utilizou-se ainda a metodologia BSC - Balanced Scorecard, ferramenta de planejamento estratégico na qual o CRF-PR tem claramente definidas as suas metas e estratégias, visando medir seu desempenho através de indicadores quantificáveis e verificáveis.

Visão

Garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado nas diferentes áreas de atuação da profissão.

Missão

Zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná.

Valores

Humanismo, Solidariedade, Transparência, Impessoalidade, Eficiência, Ética e Dignidade profissional.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

As forças do CRF-PR:

- Qualidade técnica dos colaboradores no quadro funcional, com destaque para o Departamento de Fiscalização;
- Capacitação orientativa atuante junto aos farmacêuticos;
- Disponibilizar, aos farmacêuticos, ferramentas de acesso aos serviços do CRF-PR;
- Comprometimento e envolvimento dos colaboradores para alcançar os objetivos definidos;
- A inter-relação entre os acadêmicos do curso de graduação de Farmácia no Estado do Paraná através do programa CRF-PR Júnior.

As fraquezas encontradas no CRF-PR:

- Falta de recursos financeiros para inovações, aquisições e ampliação tecnológica;
- Morosidade nos processos de aquisições ou contratações, em decorrência das legislações de licitações desatualizadas para realidade atual.

Análise de ambiente externo

As oportunidades são:

- Lei 13.021/14 que consolidou a farmácia como estabelecimento de saúde;
- Envolvimento do Conselho Federal de Farmácia em pesquisas e parcerias com instituições e órgãos públicos;
- Aproximação do CRF-PR com os órgãos públicos (PROCON, Vigilância Estadual de Saúde, Secretaria do Estado da Saúde, Ministério Público, Assembleia Legislativa Estadual e outros);
- Potencial de divulgação de informações em mídias sociais, rádios, jornais e TVs;
- Múltiplas áreas de atuação do farmacêutico nos cuidados a saúde da população.

As ameaças ao CRF-PR:

- Decisões judiciais que conflitam com a atividade de fiscalização;
- Interesses privados de empresas farmacêuticas sobrepondo à assistência farmacêutica;
- Baixa inserção política do farmacêutico;

- Formação de novos farmacêuticos sem o preparo para a atual realidade da saúde;
- Conflito de atribuições com outros Conselhos de fiscalização do exercício profissional;
- Intervenção do Governo Federal na autonomia administrativa.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

O comprometimento dos Diretores, Conselheiros Regionais e Federal com o plano estratégico e envolvimento dos colaboradores para alcançar os objetivos definidos no planejamento estratégico.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Assegurar o exercício ético e legal das atividades farmacêuticas por meio da fiscalização, registro, regulamentação e orientação do farmacêutico, atuando como instituição de proteção da sociedade.

Identificação da estratégia futura

Ser reconhecida pela atuação articulada e influente na assistência farmacêutica, percebida como instituição de excelência e de fomento da prática profissional.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

Assegurar a assistência farmacêutica plena

O CRF-PR busca garantir que a Lei 13.021/14 seja cumprida em sua totalidade no Paraná, mantendo a fiscalização em todos os estabelecimentos onde se faça necessária a presença do farmacêutico. Para isso, o CRF-PR procura assegurar que os profissionais estejam bem preparados e aptos a prestar serviços à população na promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva.

- Objetivo:

Averiguar e fiscalizar todas as informações recebidas em denúncias

O Departamento de Fiscalização do CRF-PR irá averiguar todas as denúncias recebidas.

- Meta:

Garantir que todas as denúncias encaminhadas ao CRF-PR sejam esclarecidas

- Objetivo:

Oferecer aprimoramento, orientação e capacitação técnica aos profissionais farmacêuticos

O viés orientativo do CRF-PR tem sido essencial para a diminuição de processos éticos instaurados muitas vezes por falta de conhecimento dos profissionais sobre as normas vigentes. Diante disso, o CRF-PR oferece uma ampla agenda de cursos, reuniões de orientação técnica e eventos visando à preparação dos farmacêuticos para o melhor

exercício da profissão nas mais diversas áreas de atuação.

- Meta:

 - Disponibilizar capacitação aos farmacêuticos**

- Meta:

 - Ampliar parcerias**

- Objetivo:

 - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade**

 - O farmacêutico desempenha papel fundamental junto à sociedade no que diz respeito à orientação e prevenção quanto ao uso correto e racional de medicamentos. Para isso, o CRF-PR busca agregar valor à profissão por meio de canais e ferramentas de comunicação, divulgando ações de valorização profissional.

- Meta:

 - Aprimorar a comunicação com o público interno**

- Meta:

 - Divulgar as ações do CRF-PR para a população e os farmacêuticos**

- Objetivo:

 - Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades farmacêuticas**

 - De acordo com a visão da entidade, o CRF-PR deve garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado nas diferentes áreas de atuação da profissão.

- Meta:

 - Assegurar a fiscalização em todos os estabelecimentos com atividade farmacêutica**

 - Ampliar e qualificar a fiscalização do CRF-PR de modo a garantir assistência farmacêutica nas mais diversas áreas de atuação.

- Meta:

 - Manter a média de 4 inspeções por farmácia em 2017**

- Objetivo:

 - Promover a inter-relação entre o CRF-PR e os acadêmicos dos cursos de Farmácia do Paraná**

 - Manter o programa do CRF-PR Júnior com propósito de ressaltar a importância do farmacêutico para a saúde do paciente e comunidade. O CRF-PR espera, com a continuidade desse projeto, a formação de profissionais mais preparados para o mercado de trabalho.

- Meta:

 - Instalar o projeto CRF-PR Júnior em todas as instituições de ensino do Paraná**

- Objetivo:

 - Promover a assistência farmacêutica integral no Estado do Paraná**

 - O CRF-PR garante que a assistência farmacêutica em tempo integral, a qual proporciona aos usuários de medicamentos uma correta orientação sobre o uso, interações e contraindicações de fármacos, além de manter o estabelecimento dentro da legislação vigente.

- Meta:

 - Fiscalizar todas as farmácias do Estado do Paraná**

Manter quatro inspeções anuais por estabelecimento e aplicar penalidades, caso necessário.

◦ Meta:

Identificar estabelecimentos irregulares ou ilegais

Caso o estabelecimento não esteja de acordo com a legislação farmacêutica vigente.

◦ Meta:

Instaurar processos éticos aos profissionais que não estão de acordo com a legislação vigente

Penalidades éticas.

◦ Macro Objetivo:

Desempenho da Execução Orçamentária

Acompanhar a evolução da execução orçamentária no decorrer do exercício.

◦ Objetivo:

Executar o Planejamento Orçamentário

Realizar avaliações trimestrais com objetivo de acompanhar a evolução da execução orçamentária no decorrer do exercício e analisar se os projetos elencados no planejamento podem ser executados em sua totalidade.

◦ Meta:

Acompanhar a arrecadação de 2017 e verificar seu desempenho para executar as ações do planejamento

◦ Macro Objetivo:

Instrumentos de transparência e acesso à informação

Desenvolver e aperfeiçoar ferramentas para dar transparência as ações do CRF-PR.

◦ Objetivo:

Aperfeiçoar ferramentas de transparência

O CRF-PR, através do seu Portal Transparência, presta contas com relação a todas suas atividades administrativas e financeiras à sociedade e ao seu público de interesse de maneira simples e acessível.

◦ Meta:

Divulgar e atualizar o Portal Transparência para os farmacêuticos e população

◦ Objetivo:

Ouvidoria

Aprimorar a ferramenta Ouvidoria, responsável pelo recebimento das reclamações, denúncias e sugestões a respeito do desempenho das atividades do CRF-PR. Este canal permite que o usuário acompanhe todo o andamento do processo, desde o registro da denúncia até a finalização do processo.

◦ Meta:

Responder todos os questionamentos com o menor prazo possível

◦ Macro Objetivo:

Proporcionar serviços ágeis e efetivos

Com o avanço da tecnologia, o CRF-PR inova nos processos de serviços prestados ao farmacêutico, utilizando o sistema disponível no site, o “CRF-PR em Casa”. A ferramenta oferece os seguintes serviços: justificativa de ausência, boleto de anuidade (cota única ou parcela), baixa de responsabilidade técnica e outros serviços para assegurar a eficiência,

eficácia, economicidade e efetividade de sua atuação.

- Objetivo:

Assegurar uma equipe qualificada e comprometida com os valores institucionais

Proporcionar aprimoramento contínuo, treinamentos, capacitações e qualificações, aos colaboradores do CRF-PR, a fim de garantir, aos farmacêuticos paranaenses, qualidade no atendimento. O capital humano do CRF-PR precisa estar preparado para aprimorar processos, otimizar recursos e acompanhar o crescimento da profissão e atender as necessidades da classe farmacêutica.

- Meta:

Estabelecer Plano de Desenvolvimento de Competências atrelado ao Plano Estratégico Trabalho

Estabelecer indicadores e metas a fim de garantir que as ações de capacitação estejam alinhadas aos direcionamentos estratégicos do CRF-PR, além de definir processos e práticas na gestão com intuito de instituir políticas de gestão do conhecimento na atual gestão do Conselho.

- Meta:

Capacitar os colaboradores e gestores para atender as necessidades do CRF-PR

- Objetivo:

Promover gestão do atendimento com agilidade e presteza no site da instituição

Investir na ferramenta “CRF-PR em Casa” a fim de contemplar mais serviços úteis ao profissional, facilitando e agilizando o atendimento prestado ao farmacêutico.

- Meta:

Divulgar os serviços disponíveis no sistema “CRF-PR em Casa” para farmacêuticos e empresas

Levar ao conhecimento de todos os profissionais e empresas inscritos no CRF-PR os serviços oferecidos pela ferramenta “CRF-PR em Casa”, disponível no site da entidade.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

Para subsidiar o cumprimento de suas competências institucionais no exercício, o Planejamento Estratégico do CRF-PR é pautado pelas diretrizes estabelecidas pela Diretoria e Colaboradores, ratificado pelo Plenário e são desenvolvidos pelas áreas, destacando-se aquelas responsáveis por executar os macro objetivos.

Missão/Finalidade institucional

Zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná.

Competências Legais

São competências do CRF-PR:

- a) Registrar os profissionais e empresas;
- b) Examinar e decidir sobre as reclamações e representações dos serviços do CRF-PR;
- c) Fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações relacionadas nas legislações que regem a profissão;
- d) Submeter o seu regimento interno ao Conselho Federal de Farmácia para a devida análise e homologação;
- e) Sanar dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais farmacêuticas;
- f) Analisar e julgar em primeira instância os processos de interesse da profissão farmacêutica e afetos à sua jurisdição administrativa;
- g) Tornar público, anualmente, o relatório dos seus trabalhos e a relação de todos os profissionais registrados;
- h) Expedir as deliberações acerca de suas decisões, respeitando a hierarquia e as resoluções do Conselho Federal de Farmácia, bem como as demais legislações vigentes;
- i) Emitir recomendações, portarias, certidões, ordens de serviços, pareceres, editais, indicações, instruções e outros atos administrativos necessários às atividades do CRF-PR;
- j) Zelar pela saúde pública, promovendo a assistência farmacêutica;
- k) Apreciar e julgar suas contas, encaminhando-as ao Conselho Federal de Farmácia;
- l) Ajuizar as ações competentes quando caracterizada desvios de finalidade da Lei Federal nº 3.820/60 ou infrações as prerrogativas legais da profissão farmacêutica no âmbito
- m) Encaminhar as declarações de bens e rendas apresentadas por seus dirigentes
- n) Organizar sua Estrutura Administrativa e de Pessoal, dos seus empregos, constando o número de seu quadro efetivo e das funções de livre nomeação e exoneração, bem como a adoção de plano de cargos e salários compatível ao seu adequado funcionamento, sua capacidade econômico-financeira, observados os princípios da Administração Pública.
- o) Promover atividades que tenham por objetivo contribuir para melhoria da Saúde Pública e da Assistência Farmacêutica, estimular a unidade da profissão e executar programas de atualização do farmacêutico.

Análise crítica

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, na estruturação do seu planejamento estratégico anual, busca realizar todas as ações elencadas, com o intuito de atender a sociedade e todos os profissionais inscritos na entidade.

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Relatório de Gestão 2017 - Descritivo dos objetivos do planejamento estratégico e plano de trabalho anual do CRF-PR - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Introdução

Para elaboração da proposta orçamentária é realizada uma reunião com a Diretoria e setores competentes sobre os projetos e atividades prioritárias para o próximo exercício. A partir disso, a proposta orçamentária é realizada conforme a definição dos projetos e atividades. Desta maneira, a previsão orçamentária para o exercício de 2017 foi aprovada com a seguinte discriminação:

Previsão Orçamentária 2017

Receita Orçada	Valor (R\$)	Receita Arrecadada	Valor (R\$)
Receitas Correntes	17.000.000,00	Despesas Correntes	16.586.000,00
Receitas de Capital	-X-	Despesas de Capital	414.000,00
Total	17.000.000,00	Total	17.000.000,00

Avaliação do Desempenho

Execução Orçamentária das Receitas

Receita Orçada	Valor (R\$)	Receita Arrecadada	Valor (R\$)
Receitas Correntes	17.530.000,00	Receitas Correntes	17.318.437,14
Receitas de Capital	500.000,00	Receitas de Capital	-X-
Total	18.030.000,00	Total	17.318.437,14

A receita arrecadada atingiu 96,05% da Receita Orçamentária prevista em 2017 que foi de R\$ 18.030.000,00.

Execução Orçamentária das Despesas

Despesa Orçada	Valor (R\$)	Despesa Realizada	Valor (R\$)
Despesas Correntes	17.833.000,00	Despesas Correntes	17.181.886,08
Despesas de Capital	197.000,00	Despesas de Capital	46.798,74
Total	18.030.000,00	Total	17.228.684,82

A despesa realizada atingiu **95,56%** da despesa orçamentária prevista em 2017 que foi de **R\$ 18.030.000,00**.

O Resultado orçamentário apurado em 31/12/2017, conforme artigo 102 da Lei nº 4.320/64, foi de **Déficit** no valor de **R\$ 51.241,25** (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) conforme demonstramos:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2017:

Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/2017	R\$ 17.318.437,14
(-) Crédito Empenhado Liquidado até 31/12/2017	R\$ (17.267.090,16)
(-) Crédito Empenhado a Liquidar até 31/12/2017	R\$ (102.588,23)
(=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/2017	R\$ 51.241,25

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2016:

Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/2016	R\$ 16.457.240,20
--	-------------------

(-) Crédito Empenhado Liquidado até 31/12/2016	R\$ (16.590.394,76)
(-) Crédito Empenhado a Liquidar até 31/12/2016	R\$ (211.392,05)
(=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/2016	R\$ 344.546,61

Comparando o Resultado Orçamentário de 2017 com o apurado no exercício de 2016, observa-se uma redução no déficit orçamentário. O cenário econômico do país e o desconto concedido de 15% pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF, no pagamento integral da anuidade física e jurídica foram os fatores predominantes para ocasionar o déficit orçamentário nos últimos dois anos. A diretoria vem adotando medidas a fim de reduzir as gastos e equilibrar a receita realizada com as despesas executadas. O impacto financeiro foi superior a R\$ 350.000,00, na arrecadação.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	15.589.500,00	17.000.000,00	1.445.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	17.034.500,00	18.030.000,00
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	15.589.500,00	17.000.000,00	765.000,00	530.000,00	0,00	0,00	16.354.500,00	17.530.000,00
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.660.000,00	12.554.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660.000,00	12.554.100,00
6.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.660.000,00	12.554.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660.000,00	12.554.100,00
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	11.660.000,00	12.554.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660.000,00	12.554.100,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	520.000,00	750.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	750.000,00
6.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	520.000,00	750.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	750.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	943.500,00	907.200,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	943.500,00	1.017.200,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	350.000,00	370.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	350.000,00	480.000,00
6.2.1.1.1.05.06 - RECEITAS	238.500,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.500,00	182.200,00

DIVERSAS								
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.466.000,00	2.788.700,00	465.000,00	420.000,00	0,00	0,00	2.931.000,00	3.208.700,00
6.2.1.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	233.000,00	225.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	225.300,00
6.2.1.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA	2.232.000,00	2.563.400,00	465.000,00	420.000,00	0,00	0,00	2.697.000,00	2.983.400,00
6.2.1.1.1.08.03.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	1.793.000,00	2.086.200,00	465.000,00	420.000,00	0,00	0,00	2.258.000,00	2.506.200,00
6.2.1.1.1.08.03.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	439.000,00	477.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00	477.200,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	680.000,00	500.000,00	0,00	0,00	680.000,00	500.000,00
6.2.1.1.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIO	0,00	0,00	680.000,00	500.000,00	0,00	0,00	680.000,00	500.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	15.589.500,00	17.000.000,00	2.254.558,50	1.920.666,20	809.558,50	890.666,20	17.034.500,00	18.030.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	15.589.500,00	17.000.000,00	2.254.558,50	1.920.666,20	809.558,50	890.666,20	17.034.500,00	18.030.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	15.266.500,00	16.586.000,00	1.754.558,50	1.915.666,20	656.653,50	668.666,20	16.364.405,00	17.833.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.202.000,00	7.169.900,00	351.500,00	139.135,43	80.500,00	191.881,20	6.473.000,00	7.117.154,23
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.716.500,00	5.311.000,00	132.200,00	89.751,80	62.440,00	89.751,80	4.786.260,00	5.311.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	120.000,00	255.000,00	138.740,00	47.000,00	18.000,00	38.000,00	240.740,00	264.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS	1.365.500,00	1.603.900,00	80.560,00	2.383,63	60,00	64.129,40	1.446.000,00	1.542.154,23
6.2.2.1.1.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.879.500,00	6.180.000,00	747.153,50	679.530,77	576.153,50	476.785,00	6.050.500,00	6.382.745,77
6.2.2.1.1.01.04.01 -	1.352.000,00	1.387.000,00	61.900,00	75.845,77	102.400,00	0,00	1.311.500,00	1.462.845,77

BENEFÍCIOS A PESSOAL									
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	85.000,00	162.800,00	20.400,00	16.000,00	9.900,00	44.485,00	95.500,00	134.315,00	
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.442.500,00	4.630.200,00	664.853,50	587.685,00	463.853,50	432.300,00	4.643.500,00	4.785.585,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - CONSUMO DE MATERIAL	411.900,00	429.000,00	58.738,50	83.300,00	57.738,50	60.800,00	412.900,00	451.500,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - DIARIAS	785.000,00	895.000,00	96.300,00	69.000,00	6.800,00	66.000,00	874.500,00	898.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	200.000,00	195.000,00	0,00	0,00	19.000,00	54.000,00	181.000,00	141.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	70.000,00	70.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	70.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	2.975.600,00	3.041.200,00	503.815,00	435.385,00	380.315,00	251.500,00	3.099.100,00	3.225.085,00	
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100.000,00	3.150.000,00	655.905,00	1.030.000,00	0,00	0,00	3.755.905,00	4.180.000,00	
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	3.100.000,00	3.150.000,00	655.905,00	1.030.000,00	0,00	0,00	3.755.905,00	4.180.000,00	
6.2.2.1.1.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	85.000,00	86.100,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	85.000,00	153.100,00	
6.2.2.1.1.01.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
6.2.2.1.1.01.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00	85.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	85.000,00	152.000,00	
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	323.000,00	414.000,00	500.000,00	5.000,00	152.905,00	222.000,00	670.095,00	197.000,00	
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	323.000,00	414.000,00	500.000,00	5.000,00	152.905,00	222.000,00	670.095,00	197.000,00	

6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	100.000,00	121.000,00	0,00	0,00	32.905,00	57.000,00	67.095,00	64.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - BENS MOVEIS	223.000,00	293.000,00	80.000,00	5.000,00	120.000,00	165.000,00	183.000,00	133.000,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Não ocorreu transferência de recursos em 2017.

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	18.030.000,00	17.318.437,14	711.562,86
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	17.530.000,00	17.318.437,14	211.562,86
6.2.1.2.1.01 - 6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	12.554.100,00	11.777.809,92	776.290,08
6.2.1.2.1.01.01 - 6.2.1.2.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.554.100,00	11.777.809,92	776.290,08
6.2.1.2.1.01.01.01 - 6.2.1.2.1.01.01.01 - ANUIDADES	12.554.100,00	11.777.809,92	776.290,08
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - 6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	7.000.000,00	6.906.113,75	93.886,25
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - 6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	5.554.100,00	4.919.259,44	634.840,56
6.2.1.2.1.01.01.01.003 - 6.2.1.2.1.01.01.01.003 - Devolução de Anuidades	0,00	-47.563,27	47.563,27

6.2.1.2.1.04 - 6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	750.000,00	558.080,31	191.919,69
6.2.1.2.1.04.02 - 6.2.1.2.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	750.000,00	558.080,31	191.919,69
6.2.1.2.1.04.02.02 - 6.2.1.2.1.04.02.02 - Juros Caderneta de Poupança	1.000,00	6,87	993,13
6.2.1.2.1.04.02.03 - 6.2.1.2.1.04.02.03 - Correção Monetária Aplicações Em CDB e RDB	749.000,00	558.073,44	190.926,56
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.017.200,00	1.208.716,82	-191.516,82
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	205.000,00	235.474,00	-30.474,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	120.000,00	106.236,46	13.763,54
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	85.000,00	135.904,88	-50.904,88
6.2.1.2.1.05.01.03 - 6.2.1.2.1.05.01.03 - Devolução de Emolumentos	0,00	-6.667,34	6.667,34
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	150.000,00	197.258,93	-47.258,93
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	150.000,00	197.258,93	-47.258,93
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	480.000,00	501.571,26	-21.571,26
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	100.000,00	50.824,70	49.175,30
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	380.000,00	450.746,56	-70.746,56
6.2.1.2.1.05.06 - 6.2.1.2.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	182.200,00	274.412,63	-92.212,63
6.2.1.2.1.05.06.01 - 6.2.1.2.1.05.06.01 - Depósitos a Comprovar Cta 200135 CEF - Judicial	32.200,00	30.378,68	1.821,32
6.2.1.2.1.05.06.02 - 6.2.1.2.1.05.06.02 - Custas Processuais	20.000,00	16.289,66	3.710,34
6.2.1.2.1.05.06.03 - 6.2.1.2.1.05.06.03 - Recuperação Honorários Advocatícios	75.000,00	166.223,84	-91.223,84
6.2.1.2.1.05.06.05 - 6.2.1.2.1.05.06.05 - Recuperação Vencimentos e Vantagens	0,00	344,97	-344,97

6.2.1.2.1.05.06.10 - 6.2.1.2.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	55.000,00	61.175,48	-6.175,48
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.208.700,00	3.773.830,09	-565.130,09
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	225.300,00	73.962,18	151.337,82
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Multas de Infração	200.000,00	72.972,18	127.027,82
6.2.1.2.1.08.01.02 - 6.2.1.2.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	20.300,00	990,00	19.310,00
6.2.1.2.1.08.01.03 - 6.2.1.2.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA	2.983.400,00	3.699.867,91	-716.467,91
6.2.1.2.1.08.03.01 - 6.2.1.2.1.08.03.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	2.506.200,00	3.258.089,60	-751.889,60
6.2.1.2.1.08.03.01.001 - 6.2.1.2.1.08.03.01.001 - Anuidades Exercícios Anteriores	900.000,00	1.166.469,95	-266.469,95
6.2.1.2.1.08.03.01.003 - 6.2.1.2.1.08.03.01.003 - Multa de Processos Éticos	150.000,00	234.592,24	-84.592,24
6.2.1.2.1.08.03.01.004 - 6.2.1.2.1.08.03.01.004 - Multas Eleitorais	50.000,00	28.723,64	21.276,36
6.2.1.2.1.08.03.01.007 - 6.2.1.2.1.08.03.01.007 - Multas de Infração	1.370.000,00	1.778.222,66	-408.222,66
6.2.1.2.1.08.03.01.010 - 6.2.1.2.1.08.03.01.010 - Multas Contratuais	36.200,00	50.081,11	-13.881,11
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	477.200,00	441.778,31	35.421,69
6.2.1.2.1.08.03.02.001 - 6.2.1.2.1.08.03.02.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores	120.000,00	172.540,37	-52.540,37
6.2.1.2.1.08.03.02.003 - 6.2.1.2.1.08.03.02.003 - Multas de Processos Éticos	20.000,00	5.206,24	14.793,76
6.2.1.2.1.08.03.02.004 - 6.2.1.2.1.08.03.02.004 - Multas Eleitorais	30.000,00	24.914,10	5.085,90
6.2.1.2.1.08.03.02.007 - 6.2.1.2.1.08.03.02.007 - Multas de Infração	300.000,00	238.123,91	61.876,09

6.2.1.2.1.08.03.02.010 - 6.2.1.2.1.08.03.02.010 - Multas Contratuais	7.200,00	993,69	6.206,31
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	500.000,00	0,00	500.000,00
6.2.1.2.2.06 - 6.2.1.2.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIO	500.000,00	0,00	500.000,00
6.2.1.2.2.06.01 - 6.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	500.000,00	0,00	500.000,00

A constituição da receita do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná está definida conforme Art. 27 da Lei 3.820/60, composta por anuidades, taxas de emolumentos e demais receitas. O percentual de repasse da cota parte ao Federal é de 25%, prevista no Art. 26 da Lei nº 3820/60, sendo recursos do regional o montante de 75%.

A Receita Arrecadada no exercício de 2017 atingiu o valor de R\$ 17.318.437,14, que corresponde a 96,05% da Proposta Orçamentária.

O valor repassado ao Conselho Federal de Farmácia é de R\$ 4.167.557,14, que representa 24,06% do total arrecadado.

A receita arrecadada no exercício de 2017 apresentou um acréscimo no valor de R\$ 861.196,94, (Oitocentos e sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), em relação ao exercício de 2016, correspondente a 5,23%.

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Vencimentos e Salários	3.669.019,95	4.068.193,86	3.669.019,95	4.068.193,86	0,00	0,00	3.669.019,95	4.068.193,86
Demais elementos do grupo	1.110.865,74	1.213.163,10	1.110.865,74	1.213.163,10	0,00	0,00	1.110.865,74	1.213.163,10
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxílio Transporte	132.838,55	146.410,55	132.838,55	146.410,55	0,00	0,00	132.838,55	146.410,55

6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	894.245,49	995.551,79	894.245,49	995.551,79	0,00	0,00	771.616,19	995.551,79
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	275.658,06	318.245,77	275.658,06	318.245,77	0,00	0,00	275.658,06	318.245,77
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	182.027,76	182.924,64	176.542,63	182.924,64	5.485,13	0,00	170.053,37	182.924,64
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria	343.535,69	336.008,01	343.535,69	336.008,01	0,00	0,00	343.535,69	336.008,01
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Diárias Comissões/Convidados	195.793,25	213.282,25	195.793,25	213.282,25	0,00	0,00	195.793,25	213.282,25
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Diárias Fiscalização	210.749,95	176.391,56	210.749,95	176.391,56	0,00	0,00	210.749,95	176.391,56
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários	141.379,44	134.202,10	141.379,44	134.202,10	0,00	0,00	141.379,44	134.202,10
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 - Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis	411.420,98	403.361,87	381.865,64	373.820,93	29.555,34	29.540,94	378.138,93	373.820,93
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	408.504,79	377.952,02	396.004,52	375.923,30	12.500,27	2.028,72	396.004,52	375.923,30
6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	293.169,75	259.440,53	273.109,76	240.531,84	20.059,99	18.908,69	272.509,76	240.531,84
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	223.453,07	238.315,16	221.904,25	237.190,17	1.548,82	1.124,99	217.598,95	232.518,92
6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 - Serviço de Divulgação e Publicidade	295.630,68	278.688,72	295.630,68	278.523,52	0,00	165,20	289.307,80	278.451,52
6.2.2.1.1.01.04.04.005.017 - Exposições, Congressos, Conferencias e Eventos Similares	169.383,10	227.045,84	149.138,68	206.063,24	20.244,42	20.982,60	149.138,68	206.063,24
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020 - Serviços Postais	304.930,72	301.949,25	304.930,72	301.949,25	0,00	0,00	291.558,28	285.016,53
6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	239.829,04	177.372,19	225.238,82	166.425,75	14.590,22	10.946,44	219.772,07	164.473,62

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

Em relação à previsão de despesas para o exercício de 2017, o orçamento foi elaborado conforme a definição dos projetos e atividades, considerando as variáveis que podem impactar o CRF-PR como: O cenário econômico em que atravessa o país; o aumento de despesas correntes; a necessidade de contratação de materiais e serviços em face do aumento da demanda e a previsão da arrecadação.

As despesas elencadas no orçamento são: Despesas com pessoal, matérias de consumo, materiais de expediente, serviços de correios, gráficos, publicidade, manutenção de software, tarifas bancárias, fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet, limpeza, vigilância, passagens aéreas e terrestres etc.; Indenizações e Restituições, Cota Parte CFF, diárias e Jeton.

As Despesas de Capital se referem às aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, dentre os quais se destacam os equipamentos de informática, mobiliários e outros equipamentos.

Obras e Instalações: são as reforma e novas instalações realizadas na Sede ou Seccionais.

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR realizou as seguintes atividades, de acordo com a sua finalidade.

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades farmacêuticas

Ação

Inspeccionar todas das farmácias quatro vezes ao ano

Descrição do Resultado

Foram realizadas 38.140 inspeções na abrangência do Estado do Paraná e nas diversas áreas atuações do farmacêutico, resultando uma média de 4,3 inspeções por estabelecimento. Houve crescimento de 0,23% em comparação ao ano de 2016.

Setor Responsável

Departamento de Fiscalização

Valor Planejado

R\$3.800.000,00

Valor Executado

R\$3.698.738,79

Informações Adicionais

Está incluso no valor: salário e encargos dos fiscais, custo com os veículos (locação, pedágio, estacionamento, manutenção, entre outros), serviços gráficos e outros benefícios assistenciais.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

- Falta de recursos financeiros para investimento nos projetos (inovações, aquisições e ampliação tecnológica);
- Fluxos e processos inter-relacionados.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

- Reconhecimento dos farmacêuticos pelo trabalho de fiscalização do CRF-PR;
- Qualidade técnica dos colaboradores no quadro funcional;
- Competência e comprometimento dos Diretores, Conselheiros e colaboradores para alcance dos objetivos definidos.

Representatividade

O aprimoramento do trabalho realizado pelo CRF-PR, consolidando a Assistência Farmacêutica Integral em todo o Estado e assegurando, à população, farmacêuticos bem preparados e aptos ao exercício da profissão.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Averiguar e fiscalizar todas as informações recebidas em denúncias

Ação

Tomar as providências necessárias para responder as denúncias recebidas

Descrição do Resultado

Todas as 105 denúncias recebida pela ferramenta de Ouvidoria foram averiguadas e as providências cabíveis foram tomadas.

Setor Responsável

Departamento de Fiscalização

Valor Planejado

R\$7.200,00

Valor Executado

R\$7.200,00

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Morosidade moderada no tempo de resposta.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Ferramenta própria para denúncias, com sistema sigiloso, seguro e de fácil acompanhamento, dando transparência a todo o processo.

Representatividade

Dar transparência a todas as ações executadas pela CRF-PR e sanar as expectativas de todos que buscam a ferramenta Ouvidoria.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Ação

Divulgar as ações do CRF-PR para a população e os farmacêuticos

Descrição do Resultado

A meta estipulada, com relação ao crescimento por busca de informações no site (<http://www.crf-pr.org.br>) da entidade, foi atingida com saldo positivo, tendo em vista que o número de acessos aumentou 20% e o número de usuários 22%. Já o Facebook houve um aumento de 31% em perfis que seguem a página oficial do CRF-PR.

Setor Responsável

Assessoria de Comunicação

Valor Planejado

R\$250.000,00

Valor Executado

R\$236.252,15

Informações Adicionais

A Assessoria de Comunicação conseguiu executar vários novos projetos, levando informação à população e valorização aos farmacêuticos, como: mídias espontâneas, vídeos institucionais, spots para rádio e informativos online.

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Falta de recursos financeiros para investir em novos projetos.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

1. Qualidade técnica dos colaboradores no quadro funcional.

Representatividade

Estreitar relacionamentos e agregar valor à profissão farmacêutica por meio de canais e ferramentas de comunicação.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Aprimorar a comunicação com o público interno

Ação

Implantação de ferramentas de comunicação interna a fim de reforçar a confiança do público interno com a entidade.

Descrição do Resultado

Implantação do jornal mural "Giro CRF-PR", informativo que leva aos colaboradores avisos como: férias, aniversariantes, agenda da semana, informações diversas, notícias corporativas, mensagens motivacionais e diretrizes de gestão da política interna da entidade. Foram divulgadas 52 edições do jornal mural. Esse informativo ainda tem a sua versão online, encaminhada através de e-mail marketing. Em 2017 foram enviadas 50 edições.

Setor Responsável

Assessoria da Comunicação

Valor Planejado

R\$0,00

Valor Executado

R\$0,00

Informações Adicionais

O jornal mural é atualizado semanalmente. Já a versão eletrônica é encaminhada aos colaboradores sempre que necessária. Outras ações de comunicação interna foram aplicadas no ano de 2017, como: agenda da semana e agenda da Diretoria/Conselheiros (divulgadas semanalmente).

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Melhorar o engajamento dos colaboradores.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Comunicação eficaz junto ao público interno.

Representatividade

A ferramenta cumpre com excelência o papel de informar ao seu público específico.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Promover a assistência farmacêutica integral no Estado do Paraná

Ação

Fiscalizar todas as farmácias durante o horário de funcionamento

Descrição do Resultado

No final de 2017 foram atingidos os seguintes resultados:

Perfil das inspeções

Perfil 1 - 70 a 100% de presença do farmacêutico - 22.297 inspeções

Perfil 2 - 40 a 69% de presença do farmacêutico - 8.427 inspeções

Perfil 3 - 00 a 39% de presença do farmacêutico - 1.780 inspeções

Perfil 4 - sem dados disponível no período analisado - 3.841 inspeções

Perfil 5 - sem responsável técnico - 1.795 inspeções

Setor Responsável

Departamento da Fiscalização

Valor Planejado

R\$0,00

Valor Executado

R\$0,00

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Falta de recursos financeiros para investimento.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Qualidade técnica dos fiscais do CRF-PR.

Representatividade

A fiscalização do CRF-PR é reconhecida nacionalmente por sua atuação e resultados positivos de suas ações.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Identificar estabelecimentos irregulares ou ilegais

Ação

Fiscalização em estabelecimentos de atividades farmacêuticas.

Descrição do Resultado

No ano de 2017 foram lavrados 2.863 autos de infração, sendo:

- Autos de infração sem Responsável Técnico (RT) ou Registro: 1.778;
- Autos de infração lavrados por ausência: 1.085.

Motivos:

- 45% por ausência do RT substituto;
- 28% por não ter RT por determinado horário de funcionamento;
- 13% por não ter RT;
- 12% por funcionamento além do horário declarado;
- 1% de estabelecimentos sem registro no CRF-PR;
- 1% por falta de escala de plantão.

Comparativo em relação a 2016: crescimento de 5% no número de autos de infração.

Setor Responsável

Departamento Fiscalização

Valor Planejado

R\$0,00

Valor Executado

R\$0,00

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Falta de recursos financeiros para ampliar a fiscalização.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Qualidade técnica dos fiscais do CRF-PR.

Representatividade

Proteção da sociedade com relação ao exercício indevido de pessoas não habilitadas no setor farmacêutico.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Ampliar parcerias

Ação

Consolidar iniciativas de capacitação dos profissionais e parcerias com centros de ensino e com setores da sociedade organizada.

Descrição do Resultado

No ano de 2017 foram ofertados 31 eventos para capacitação. Mais de 1.800 profissionais participaram de palestras, cursos e seminários promovidos pelo CRF-PR.

Setor Responsável

Departamento Técnico Científico

Valor Planejado

R\$250.000,00

Valor Executado

R\$219.119,34

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Falta de recursos para maiores investimentos na oferta de capacitação aos profissionais.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Qualidade técnica dos colaboradores no quadro funcional;

Competência e comprometimento dos Diretores, Conselheiros e colaboradores para alcance dos objetivos definidos.

Representatividade

O CRF-PR oportunizou a capacitação, orientação e preparação dos farmacêuticos paranaenses para melhor exercerem suas atividades e conseqüentemente, beneficiar a saúde da população.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Oferecer aprimoramento, orientação e capacitação técnica aos profissionais farmacêuticos

Ação

Ofertar através de cursos, eventos e outras atividades, capacitação técnica aos farmacêuticos do Estado.

Descrição do Resultado

O CRF-PR recebeu mais de 4.500 solicitações para ingresso de responsabilidade técnica. A

partir disso, os profissionais foram convocados para reuniões de orientação sobre as respectivas áreas de atuação que ingressaram. Foram disponibilizadas nove palestras "Reunião de Orientação Online", que contam com mais de 606.022 visualizações.

Setor Responsável

Departamento de Cadastro, Assessoria de Comunicação e Departamento Técnico-Científico

Valor Planejado

R\$10.000,00

Valor Executado

R\$8.783,91

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Falta de recursos financeiros para disponibilizar mais cursos e eventos (presencial ou EAD) aos farmacêuticos.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Qualidade técnica dos colaboradores no quadro funcional;

Economia e praticidade ao transformar as reuniões de orientação presenciais (Manipulação e Farmácia Hospitalar) em palestras virtuais.

Representatividade

Todo aprimoramento e capacitação oferecido ao farmacêutico paranaense é automaticamente refletido à sociedade, que passa a receber um serviço farmacêutico de qualidade e excelência.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

Descrição

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Instaurar processos éticos aos profissionais que não estão de acordo com a legislação vigente

Ação

Aplicar penalidades aos farmacêuticos que infringirem o Código de Ética Farmacêutica

Descrição do Resultado

Foram instaurados 300 processos éticos disciplinares.

Setor Responsável

Departamento de Ética

Valor Planejado

R\$0,00

Valor Executado

R\$0,00

Informações Adicionais

Disfunção Estrutural

Disfunção estrutural ou situacional (fraqueza)

Ainda é possível observar um número expressivo de profissionais que enfrentam processos éticos disciplinares.

Fatores Contributivos

Fatores contributivos (força)

Tanto o Departamento de Fiscalização quanto o Departamento de Ética trabalham na orientação dos profissionais para que, cada vez menos, os farmacêuticos incorram em processos éticos.

Representatividade

Objetivo de assegurar que os farmacêuticos estejam bem preparados e aptos a prestar serviço à população na promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva.

Tempestividade

Tempestividade (duração da ação)

2017

4.5 INDICADORES

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

Indicadores utilizados pelo CRF-PR para atingir as metas estabelecidas.

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Divulgar as ações do CRF-PR para a população e os farmacêuticos

Ação

Disponibilizar informações relevantes referentes ao CRF-PR e setor farmacêutico para a população e profissionais

Denominação

Tornar pública todas as atividades desenvolvidas pelo CRF-PR

Descrição sucinta do indicador

Levar conhecimento e orientação, estreitar relacionamentos e agregar valor à profissão farmacêutica, através de canais e ferramentas de comunicação.

Setor Responsável

Assessoria de Comunicação

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Observar o crescente número de visualização nas ferramentas de comunicação do CRF-PR, como site e mídias sociais.

Índice alcançado no exercício

Objetivo 100% atingido em 2017.

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Site:

Comparativo ao ano de 2016:

Sessões: 454.834 - crescimento de 4%;

Usuários: 323.061 - crescimento de 22%;

Visualizações: 1.094.079 - crescimento de 20%;

Duração média de permanência por página no site: 1 minuto e 45 segundos;

Percentual de novos visitantes: 49,9%.

As 10 cidades que mais visitaram o site do CRF-PR:

2. **E-mail Marketing e SMS:**

Redes Sociais:

Facebook:

Comparativo ao ano de 2016:Curtidas: 14.565 - aumento de 31%;
Perfis alcançados: 2.600.184.
Publicações de maior alcance na página:

Twitter

Posts: 346;
Visualizações: 178.386;
Vistas ao perfil: 37.754;
Seguidores: 1.668 seguidores.

Instagram

Posts: 446;
Curtidas: 16.042;
Seguidores: 2.011.

Youtube

Seguidores: 3.765;
Visualizações:142.097;
Tempo total de visualização: 1.163.188 minutos;
Duração média de visualização: 8 minutos e 11 segundos.

Publicações:

Comunicados ao farmacêutico:

Assistência Técnica Farmacêutica nos Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos
Atendimento de Receituários
Guias da Profissão Farmacêutica: Produtos para a Saúde - Online / Análises Clínicas e Toxicológicas - 2º edição - Online
“O Farmacêutico em Revista” - 5 edições (116 a 120)
Folders: Doenças Raras – Fibrose Cística / Doenças Raras – Doença de Gaucher / Hipertensão

Campanhas na rádio:

Cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Cascavel, Umuarama, Francisco Beltrão e Santo Antônio da Platina com 1.824 inserções.

Campanha na TV:

113 inserções em todo o Paraná.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Ouvidoria

Ação

Aprimorar o canal "Ouvidoria"

Denominação

Tornar o canal "Ouvidoria" uma ferramenta eficaz por seu rápido retorno e solução dos questionamentos

Descrição sucinta do indicador

Aprimorar o canal "Ouvidoria", disponível no site do CRF-PR, com métodos e ferramentas que possibilitem o retorno e a solução no menor prazo possível.

Setor Responsável

Ouvidoria e Assessoria de Comunicação

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Índice previsto para ser alcançado no exercício**

Manter a divulgação do canal "Ouvidoria" para ampliar o número de denúncias e investir na plataforma para facilitar o acesso e preenchimento dos dados.

Índice alcançado no exercício

100% executado em 2017.

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Em 2017 foi realizada divulgação junto aos farmacêuticos por e-mail marketing e na "O Farmacêutico em Revista". Já internamente, os colaboradores e fiscais do CRF-PR receberam treinamento sobre como funciona a "Ouvidoria", principalmente para repassarem as informações aos profissionais.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Desempenho da Execução Orçamentária

Ação

Acompanhar a execução da receita

Denominação

Resultado Orçamentário - Percentual de Execução da Receita

Descrição sucinta do indicador

Observar o percentual de execução da receita.

Setor Responsável

Departamento Financeiro

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Receita Arrecadada / Receita Prevista *100

Legenda da Fórmula de Cálculo

RA - Receita Arrecadada / RP - Receita Prevista

Índice previsto para ser alcançado no exercício

90%

Índice alcançado no exercício

96,05%

Natureza

Gestão orçamentária e financeira

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Semestral

Análise crítica

O índice previsto para receita em 2017 foi de 90%, considerando o percentual de inadimplentes. No entanto, o arrecadado no exercício superou o previsto e atingiu 96,05%.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta
Desempenho da Execução Orçamentária

Ação
Acompanhar a execução do orçamento.

Denominação
Resultado Orçamentário - Análise da Receita e Despesa

Descrição sucinta do indicador
Acompanhar o desempenho orçamento, analisando o relatório de receitas e despesas.

Setor Responsável
Departamento Financeiro

Tipo de Indicador
Execução

Fórmula de Cálculo
Receita Arrecadada (-) Receita Realizada

Legenda da Fórmula de Cálculo
RA - Receita Arrecadada / DR - Despesa Realizada

Índice previsto para ser alcançado no exercício
Superávit Orçamentário de R\$ 50.000,00.

Índice alcançado no exercício
- R\$ 51.241,25

Natureza
Gestão orçamentária e financeira

Unidade de medida do indicador
Número

Resultado
Não atingido

Periodicidade de Atualização
Anual

Análise crítica
Embora a arrecadação tenha sido considerada razoável, devido ao período de crise que se encontra o País, ocorreu um fator predominante que interferiu diretamente na arrecadação. No ano de 2017, o Conselho Federal de Farmácia concedeu desconto de 15% no pagamento integral da anuidade. O impacto financeiro foi superior a R\$ 350.000,00 na arrecadação.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Divulgar as ações do CRF-PR para a população e os farmacêuticos

Ação

Orientar a população sobre a importância do farmacêutico

Denominação

Ressaltar à população o papel do farmacêutico

Descrição sucinta do indicador

Identificar quantidade de pessoas atendidas em orientações sobre os cuidados farmacêuticos na saúde da população, em ações promovidas pelo CRF-PR.

Setor Responsável

Diretoria, Departamento Técnico-Científico e Departamento Administrativo.

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

$=((\text{Total Aten Pes 2017} - 3000)/3000)*100$

Legenda da Fórmula de Cálculo

Aten = Atendimento / Pes = Pessoa

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Orientar mais de 3000 pacientes no ano de 2017.

Índice alcançado no exercício

Aumento de 228,96% em relação a 2016.

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

O objetivo foi alcançado pelo trabalho conjunto entre divulgação, parcerias entre instituições de ensino e CRF-PR Júnior.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Capacitar os colaboradores e gestores para atender as necessidades do CRF-PR

Ação

Disponibilizar treinamentos aos colaboradores e gestores

Denominação

Qualificar os profissionais, técnicos e administrativos, do CRF-PR

Descrição sucinta do indicador

O capital humano do CRF-PR necessita estar preparado para aprimorar processos, otimizar recursos e acompanhar o crescimento e as necessidades da classe farmacêutica. Sendo assim, a realização de treinamentos, capacitações e qualificações profissionais é essencial para melhor atendimento aos farmacêuticos.

Setor Responsável

Departamento Administrativo

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Índice previsto para ser alcançado no exercício**

Melhorar o atendimento aos farmacêuticos e a população

Índice alcançado no exercício

50% alcançado em 2017.

Natureza

Gestão de pessoas

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Para garantir que as ações de capacitação estivessem alinhadas aos direcionamentos estratégicos do CRF-PR, foi criado um Plano de Desenvolvimento de Competências atrelado ao Plano Estratégico de Trabalho. Em 2017, apenas 50% do estabelecido no planejamento foi cumprido em decorrência da falta de recursos financeiros.

Observações

Capacitação dos colaboradores em 2017:

- 3 membros da Comissão de Licitação participaram do 12º Congresso de Pregoeiros;
- 2 gerentes participaram do Curso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos;
- 1 colaborador participou do treinamento do sistema ERP;
- 1 diretor e 2 gerentes participaram do curso de Planejamento Estratégico, Sistema de Indicadores e Nova Contabilidade.

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Divulgar os serviços disponíveis no sistema "CRF-PR em Casa" para farmacêuticos e empresas

Ação

Divulgar os serviços disponíveis no sistema "CRF-PR em Casa"

Denominação

Proporcionar serviços ágeis e efetivos aos farmacêuticos paranaenses

Descrição sucinta do indicador

Divulgar e proporcionar serviços disponíveis no sistema "CRF-PR em Casa" aos farmacêuticos e empresas

Setor Responsável

Departamento de Fiscalização

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Com o avanço da tecnologia, o CRF-PR irá inovar nos processos de serviços prestados ao farmacêutico, utilizando o sistema disponível seu site, o "CRF-PR em Casa". A ferramenta apresenta serviços como: justificativa de ausência, boleto de anuidade (cota única ou parcela), baixa de responsabilidade técnica e outros serviços para assegurar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade de sua atuação ao profissional.

Índice alcançado no exercício

2016 - 13.893 serviços / 2017 - 45.195 serviços

Natureza

Processo de apoio

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Em 2017, o sistema "CRF-PR em Casa" obteve 149.932 acessos. Os serviços utilizados foram:

- 2.854 recadastramentos;
- 19.427 comunicados de ausência;
- 2.505 justificativa de ausência;
- 97 declarações;
- 20.312 impressões de boletos.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades farmacêuticas

Ação

Fiscalizar para garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado

Denominação

Proporção de inspeções por estabelecimento

Descrição sucinta do indicador

Consolidar a assistência farmacêutica integral no Estado do Paraná por meio da fiscalização, garantindo a presença do farmacêutico durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.

Setor Responsável

Departamento de Fiscalização

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

Total de TI/Total EST Registrado

Legenda da Fórmula de Cálculo

TI = Termo de Inspeção / EST = Estabelecimento Registrado

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Manter proporção acima de quatro inspeções por estabelecimento

Índice alcançado no exercício

Uma média de 4,3 inspeções por estabelecimento no Estado do Paraná.

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

O Departamento de Fiscalização cumpriu sua meta.

Observações

Foram realizadas 38.140 inspeções em 8.826 estabelecimentos.

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Disponibilizar capacitação aos farmacêuticos

Ação

Capacitar e orientar os farmacêuticos

Denominação

Promover orientação dos profissionais nas mais diversas áreas de atuação farmacêutica

Descrição sucinta do indicador

Promover cursos, eventos, simpósios, palestras, entre outros, com objetivo de capacitar e orientar o farmacêutico paranaense.

Setor Responsável

Departamento Técnico-Científico

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Índice previsto para ser alcançado no exercício**

A meta de participação de, no mínimo, 1.260 farmacêuticos nos eventos promovidos pelo CRF-PR.

Índice alcançado no exercício

Participação de 1.858 profissionais em 2017.

Natureza

Profissionais

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

O resultado positivo de participação nos eventos mostra uma que os profissionais estão mais atentos às novidades e novas possibilidades da profissão. Porém, ainda é um número inexpressivo quando comparado ao total de farmacêuticos no Estado do Paraná.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Oferecer aprimoramento, orientação e capacitação técnica aos profissionais farmacêuticos

Ação

Aprimorar a capacitação e orientação aos profissionais farmacêuticos

Denominação

Promover capacitação em relação as normas vigentes e conseqüentemente, melhorar o exercício da profissão

Descrição sucinta do indicador

O viés orientativo do CRF-PR é essencial para a diminuição de processos éticos instaurados pelo Conselho, muitas vezes por falta de conhecimento dos profissionais sobre as normas vigentes. Diante disso, o CRF-PR pretende oferecer uma ampla agenda de cursos (EAD ou presencial), reuniões de orientação técnica e eventos visando à capacitação, orientação e a preparação dos farmacêuticos para o melhor exercício da profissão nas mais diversas áreas de atuação.

Setor Responsável

Departamento de Cadastro, Departamento de Fiscalização, Departamento de Ética, Assessoria de Comunicação e Departamento Técnico-Científico

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Índice previsto para ser alcançado no exercício**

Capacitar todos os profissionais que fizeram o ingresso de responsabilidade técnica.

Índice alcançado no exercício

4507 capacitações em 2017.

Natureza

Objetivos estratégicos

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Não se aplica

Análise crítica

Profissionais melhor capacitados para exercerem suas atividades em prol da saúde da população.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Promover a inter-relação entre o CRF-PR e os acadêmicos dos cursos de Farmácia do Paraná

Ação

Promover ações de esclarecimentos do papel do farmacêutico junto à população

Denominação

Promover campanhas através dos acadêmicos do CRF-PR Júnior

Descrição sucinta do indicador

Identificar a quantidade de campanhas realizadas pelos acadêmicos dos cursos de Farmácia integrantes do CRF-PR Júnior. O projeto elabora de materiais educacionais, realiza de palestras, simpósios, debates, trocas de experiências entre acadêmicos e profissionais e outros eventos voltados à população com o objetivo de valorizar a profissão farmacêutica.

Setor Responsável

Diretoria, Departamento Técnico-Científico e Departamento Administrativo

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$$=((\text{camp}2017 - \text{camp}2016) / \text{camp}2016) * 100$$

Legenda da Fórmula de Cálculo

camp = Campanha

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Em 2017, realizar, no mínimo, o mesmo número de campanhas de 2016, ressaltando a necessidade dos serviços farmacêuticos aos pacientes e comunidade.

Índice alcançado no exercício

Aumento de 87,8% em relação ao número de campanhas de 2016.

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Em 2017 foram 62 campanhas realizadas pelo CRF-PR Júnior. O projeto busca um contato direto com a sociedade, fortalecendo a importância do farmacêutico para a saúde da população. As ações colaboram para a formação de profissionais mais preparados para o mercado de trabalho, com maior facilidade de comunicação e liderança.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Assegurar a assistência farmacêutica plena

Ação

Proporção de inspeções realizadas nos últimos anos

Denominação

Percentual de inspeções realizadas

Descrição sucinta do indicador

Comparar a evolução do número de inspeções realizadas pelo Departamento de Fiscalização nos anos de 2016 e 2017.

Setor Responsável

Departamento de Fiscalização

Tipo de Indicador

Eficiência

Fórmula de Cálculo

$((\text{Total Insp 2017} - \text{Total Insp 2016}) / \text{Total Insp 2016}) \times 100$

Legenda da Fórmula de Cálculo

Insp = Inspeções

Índice previsto para ser alcançado no exercício

No mínimo de 38.000 inspeções para o ano de 2017.

Índice alcançado no exercício

Crescimento de 0,23 % em relação a 2016.

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Realizamos no ano de 2017 um total de 38.140 inspeções, superior ao ano anterior (38.052 inspeções).

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Aprimorar a comunicação com o público interno

Ação

Aperfeiçoar a comunicação interna no CRF-PR

Denominação

Manter uma comunicação interna eficaz com os colaboradores do CRF-PR

Descrição sucinta do indicador

Ampliar o número de comunicados encaminhados aos colaboradores do CRF-PR

Setor Responsável

Assessoria de Comunicação

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

$((\text{Total Com 2017} - \text{Total Com 2016}) / \text{Total Com 2016}) * 100$

Legenda da Fórmula de Cálculo

Com = Comunicados aos colaboradores

Índice previsto para ser alcançado no exercício

- Continuar com as ações de comunicação interna já instaladas pelo CRF-PR.

Índice alcançado no exercício

Em 2017, 102 informativos enviados. Aumento de 251% em relação a 2016.

Natureza

Objetivos estratégicos

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Comunicação Interna em 2017:

Giro CRF-PR:

- Atualizações do Jornal Mural: 52;
- Atualizações via e-mail marketing: 50.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Identificar estabelecimentos irregulares ou ilegais

Ação

Lavratura de auto de infração em estabelecimento irregular ou ilegal

Denominação

Lavratura de autos de infração em estabelecimentos irregulares/ilegais

Descrição sucinta do indicador

Lavratura de auto de infração em estabelecimentos que estavam:

- Ilegais: sem registro junto ao CRF-PR e sem profissional
- Irregulares: estabelecimentos registrados, mas que não possuíam profissional farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica junto ao CRF-PR
- Não possuíam a presença de profissional habilitado no momento da inspeção. Nos estabelecimentos que tem profissional farmacêutico com anotação de responsabilidade técnica perante o CRF-PR, porém, o profissional não se encontra prestando assistência técnica no momento da inspeção. Este último tipo de autuação ocorre conforme critérios estabelecidos pela Deliberação 893/16 do CRF-PR.

Setor Responsável

Departamento de Fiscalização

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

$((\text{Total AI 2017} - \text{Total AI 2016}) / \text{Total AI 2016}) / 100$

Legenda da Fórmula de Cálculo

AI = Auto de Infração

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Percentual de autos de infração em estabelecimentos irregulares ou ilegais igual ou superior ao ano de 2016.

Índice alcançado no exercício

Crescimento de 5% em relação a 2016.

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

O aumento prova que o CRF-PR busca garantir a presença de farmacêutico ético, habilitado e capacitado nas diferentes áreas de atuação da profissão em prol da saúde da população.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Instaurar processos éticos aos profissionais que não estão de acordo com a legislação vigente

Ação

Aplicar penalidades aos profissionais que não cumpram a legislação vigente

Denominação

Instaurar processos éticos aos profissionais que não cumprem o Código de Ética e legislação farmacêutica

Descrição sucinta do indicador

Percentual de processos éticos instaurados por ausência ou irregularidade constatada na aplicação da Ficha de Verificação do Exercício Profissional nos últimos 2 anos.

Setor Responsável

Departamento de Ética

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

$=((\text{total PE 2017}-\text{total PE 2016})/\text{total PE 2016})*100$

Legenda da Fórmula de Cálculo

PE = Processo Ético

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Manutenção do percentual de instauração de processos éticos por ausência ou outro motivo em desacordo com a legislação vigente.

Índice alcançado no exercício

Aumentou 42,85% o número de processos éticos em 2017.

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Ocorreu o aumento na instauração de processos éticos, em decorrência das ações do Departamento de Fiscalização do CRF-PR.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Garantir que todas as denúncias encaminhadas ao CRF-PR sejam esclarecidas

Ação

Averiguar as denúncias encaminhadas pelo canal "Ouvidoria"

Denominação

Garantir que todas as denúncias recebidas pelo canal "Ouvidoria" sejam sanadas e concluídas

Descrição sucinta do indicador

Averiguar e tomar providências necessárias sobre as denúncias recebidas pelo CRF-PR

Setor Responsável

Ouvidoria e Departamento de Fiscalização

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Executar averiguação e providências necessárias em todas as denúncias recebidas pelo canal "Ouvidoria" do CRF-PR.

Índice alcançado no exercício

100% dos casos foram averiguados e tomadas as devidas providências em 2017.

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

Recebidas 105 denúncias pelo canal "Ouvidoria" e todas foram averiguadas.

Observações

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Instalar o projeto CRF-PR Júnior em todas as instituições de ensino do Paraná

Ação

Ampliar o número de instituição de ensino parceiras do projeto CRF-PR Júnior

Denominação

Engajar maior número de acadêmicos dos cursos de Farmácia do Estado no projeto CRF-PR Júnior

Descrição sucinta do indicador

Comprometer o maior número de acadêmicos a participarem do projeto CRF-PR Júnior e se

envolverem nas causas de valorização da profissão.

Setor Responsável

Departamento Técnico-Científico e Assessoria Executiva.

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

$$= ((\text{Total Ins 2017} - \text{Total Ins 2016}) / \text{Total Ins 2016}) \times 100$$

Legenda da Fórmula de Cálculo

Ins = Acadêmico Inscrito no CRF-PR Júnior

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Alcançar, no ano de 2017, um crescimento de 15% em relação ao ano de 2016 no número de acadêmicos participantes.

Índice alcançado no exercício

Em 2017, total de 765 acadêmicos inscritos, resultando em um aumento de 226,92% em relação a 2016.

Natureza

Processo de apoio

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Anual

Análise crítica

O crescimento de 226.92% do projeto CRF-PR Júnior demonstra o interesse e o engajamentos dos jovens na valorização da profissão.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Instrumentos de transparência e acesso à informação

Ação

Manter e atualizar o Portal Transparência

Denominação

Divulgar todas as ações financeiras e administrativas do CRF-PR

Descrição sucinta do indicador

O CRF-PR mantém endereço eletrônico de fácil acesso para toda a sociedade com informações referentes à prestação de contas. A entidade procura divulgar o conteúdo de forma clara, simples e entendível a todos.

Setor Responsável

Assessoria de Comunicação e Departamento Administrativo.

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo**Legenda da Fórmula de Cálculo****Índice previsto para ser alcançado no exercício**

Manter atualização mensal do Portal Transparência

Índice alcançado no exercício

100% alcançado em 2017.

Natureza

Interesse Público e Cidadania

Unidade de medida do indicador

Percentual

Resultado

Totalmente atingido

Periodicidade de Atualização

Mensal

Análise crítica

O Portal Transparência do CRF-PR está em constante evolução, sendo incorporado periodicamente novos conteúdos de prestação de contas.

Observações**Macro objetivo, Objetivo, ou Meta**

Promover a assistência farmacêutica integral no Estado do Paraná

Ação

Inspecionar farmácias de qualquer natureza

Denominação

Consolidar o perfil de assistência farmacêutica integral no Estado do Paraná

Descrição sucinta do indicador

Inspecionar farmácias de qualquer natureza a fim de identificar a presença do farmacêutico em todo seu horário de funcionamento

Setor Responsável

Departamento de Fiscalização

Tipo de Indicador

Execução

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Índice previsto para ser alcançado no exercício

Garantir que as inspeções identifiquem a presença do farmacêutico, em sua maioria, nos perfis 1 e 2

Índice alcançado no exercício

Em 2017, foram identificados os perfis 1 e 2 em 30.724 inspeções realizadas.

Natureza

Atividade finalística

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Não atingido

Periodicidade de Atualização

Tempo real

Análise crítica

Perfil das inspeções:

1	2	3	4	5	Total
22.297	8.427	1.780	3.841	1.795	38.140

Legenda: Perfil 1 – 100 a 70% de presença; 2 – 69 a 40% de presença; 3 – 39 a 0 % de presença, 4 – sem dados disponível no período analisado e 5 – sem Responsável Técnico.

Observações

**Relatório de Gestão 2017 - Descritivo dos
objetivos do planejamento estratégico e
plano de trabalho anual do CRF-PR -
Anexo do tópico 4.2**



Relatório de Gestão ano 2017

PLANO DE TRABALHO PARA ANO 2017

No dia 05 de julho de 1961, o plenário do CFF publicou a Resolução n. 2 que criou dez Conselhos Regionais, entre eles o CRF-9, que abrangia os Estados do Paraná e Santa Catarina, com base na Lei nº 3820/60. Desde a sua fundação, em 14 de outubro de 1961, o CRF-PR tem a missão de zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades farmacêuticas no Paraná. O principal objetivo da entidade é assegurar que os profissionais do Estado estejam bem preparados e aptos a prestar serviço à população na promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva. As melhorias adotadas pelo Conselho são sempre na busca de garantir que a Lei 13.021/14 seja cumprida em sua totalidade no Paraná.

No cumprimento do plano estratégico de trabalho (PET) do CRF-PR, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

1. Manter a fiscalização em estabelecimentos que explorem atividades farmacêuticas:

Responsável: Departamento de Fiscalização

Meta 1: assegurar a fiscalização em todos os estabelecimentos com atividade farmacêutica

Meta 2: manter a média de 4 inspeções por farmácia em 2017

Resultado: 38.140 inspeções realizadas nas diversas áreas atuações do farmacêutico no Estado do Paraná. Uma média de 4,3 inspeções por estabelecimento. Em comparação ao ano de 2016, houve crescimento de 0,23%.

Dados da fiscalização:

Números de inspeções por natureza de atividade:

- Farmácias: 36.455;
- Distribuidoras: 985,
- Indústrias: 151;
- Laboratórios de Análises Clínicas: 259;
- Outros estabelecimentos: 290.

Percentual das ocorrências encontradas na fiscalização em 2017:

- Presença do responsável técnico: 71%
- Ausência: 13%
- Auto de infração: 8%
- Outras ocorrências: 8% (termo de constatação, estabelecimento fechado, etc).



Natureza de atividade onde foram aplicados auto de infração:

- Farmácia Comunitária: 96%;
- Farmácia Pública: 1,5%
- Farmácia Hospitalar: 1%
- Distribuidora: 0,50%
- Laboratório de Análises Clínicas: 0,50%
- Outros estabelecimentos: 0,50%

2. Averiguar e fiscalizar todas as informações recebidas em denúncias:

Responsável: Departamento de Fiscalização

Meta: garantir que todas as denúncias encaminhadas ao CRF-PR sejam esclarecidas

Resultado: foram recebidas 105 denúncias no canal “Ouvidoria”. Todas foram averiguadas e tomadas as providências cabíveis.

3. Promover a Assistência Integral Farmacêutica no Estado:

Responsável: Departamento de Fiscalização

Meta 1: fiscalizar todas as farmácias do Estado do Paraná

Resultado: no final de 2017 foram atingidos os seguintes resultados:

Perfil das inspeções:

PERFIL	1	2	3	4	5	Total
Nº DE INSPEÇÕES	22.297	8.427	1.780	3.841	1.795	38.140

Legenda: Perfil 1 – 100 a 70% de presença; 2 – 69 a 40% de presença; 3 – 39 a 0 % de presença, 4 – sem dados disponíveis no período analisado e 5 – sem Responsável Técnico.

Meta 2: aplicar auto de infração em estabelecimentos irregulares ou ilegais

Autos de infração lavrados: 2.863:

Por ausência: 1.085;

Sem RT ou Registro: 1.778.

Motivos dos autos de infração:

- Ausência do RT substituto: 45%;
- Não ter RT: 13%
- Não ter RT por determinado horário de funcionamento: 28%;



- Funcionamento além do horário declarado: 12%;
- Estabelecimento sem registro no CRF- PR: 1%;
- Falta de escala de plantão: 1%.

Houve um crescimento de 5% em relação a 2016.

Meta 3: aplicar penalidades aos faltosos:

Processos éticos disciplinares instaurados: 300.

Comparativo entre 2015 a 2017 e os motivos da instauração:

MOTIVO	2015	%	2016	%	2017	%
Ausência	41	18,90	27	12,8	30	10,0
FVEP Farmácia Dispensação	66	30,42	46	22	125	41,7
FVEP Farmácia de Manipulação	05	2,30	01	0,47	09	3,0
FVEP Distribuidora	-	-	01	0,47	-	-
Infrações éticas	14	6,45	10	4,8	12	4,0
Não comunicar baixa de RT em cinco dias	74	34,10	88	41,9	49	16,3
Delegar responsabilidade a outrem	05	2,30	8	3,8	-	-
Comercializar medicamento de venda sob prescrição em sistema de autoatendimento	-	-	24	11,4	19	6,4
Não atender ofício do CRF-PR	04	1,84	-	-	-	-
Dispensar em desacordo com a prescrição	03	1,39	01	0,47	-	-
Obstrução do exercício da Fiscalização	-	-	02	0,95	25	8,3
Adulteração da Certidão de Regularidade	01	0,46	-	-	-	-
Alteração de prescrição e emissão de atestado	01	0,46	-	-	-	-
Troca de medicamento	-	-	01	0,47	01	0,3
Fabricar produto sem registro na ANVISA	01	0,46	-	-	-	-
Falsificar carimbo médico	01	0,46	-	-	-	-
Não comunicar licença maternidade	01	0,46	-	-	-	0,3
Armazenar incorretamente medicamentos termolábeis	-	-	01	0,47	-	-
Dispensação de medicamentos da Portaria 344/98 na ausência do farmacêutico	-	-	-	-	26	8,7
Comercialização de medicamento na forma de kit	-	-	-	-	02	0,7
Emissão de atestado falso	-	-	-	-	01	0,3
TOTAL	217	-	210	-	300	-

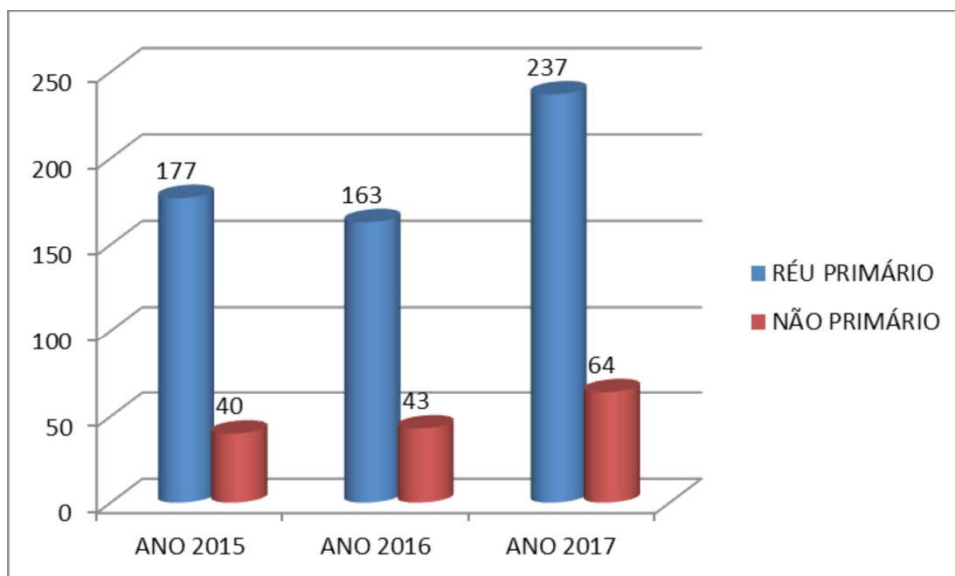
Legenda: FVEP - Ficha de Verificação do Exercício Profissional.

Dos processos instaurados em 2017:

Réus primários: 237;

Não primários: 64.

Comparativo com anos anteriores:



Dos processos julgados em 2017 foram impostas as seguintes penalidades:

- Advertências: 6;
- Advertências com emprego da palavra “censura”: 5;
- Arquivamento: 4;
- Eliminação do profissional: 1;
- Multas no valor de 1 salário mínimo: 115;
- Multas no valor de 2 salários mínimos: 37;
- Multas no valor de 3 salários mínimos: 23;
- Multas no valor de 4 salários mínimos: 3;
- Multas no valor de 6 salários mínimos: 2;
- Suspensões de 3 meses: 1;
- Suspensão de 6 meses: 1.

Comparativo percentual entre 2015 a 2017:

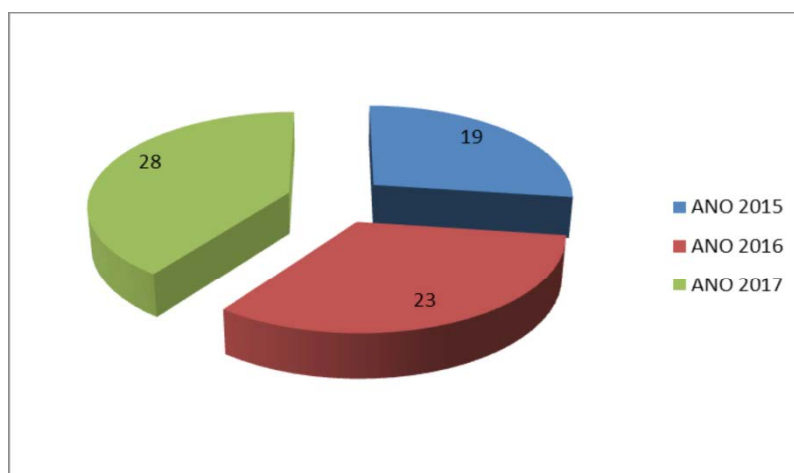
PENALIDADE	2015	%	2016	%	2017	%
Advertência	01	0,64	10	4,73	06	3,0
Advertência/Censura	01	0,64	02	0,94	05	2,5
Multas	151	96,17	186	88,1	180	91,0



Suspensão 3 meses	-	-	03	1,42	01	0,5
Suspensão 6 meses	01	0,64	02	0,94	01	0,5
Arquivamento	02	1,27	07	3,31	04	2,0
Eliminação	01	0,64	01	0,46	01	0,5
TOTAL	157	-	211	-	198	-

Recursos protocolados no Conselho Federal de Farmácia sobre as sentenças do CRF-PR em 2017: 28;

Comparativo percentual entre 2015 a 2017:

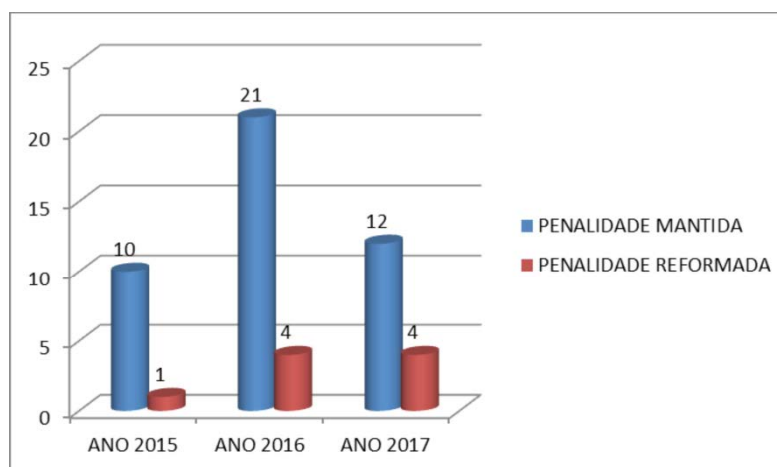


Resultados dos recursos que retornaram do CFF - 2017:

- Processos em grau de recurso: 16.

Desses, 4 tiveram sua penalidade reformada. 3 processos de multa de dois salários mínimos aplicadas pelo Regional foram reduzidas para pena de multa de 1 salário mínimo e uma pena de multa de 1 salário mínimo foi convertida em arquivamento.

Comparativo percentual entre 2015 a 2017:





Recursos pendentes no CFF:

31 processos disciplinares, sendo cinco do ano de 2016 e 26 do ano de 2017.

4. Oferecer aprimoramento, orientação e capacitação técnica aos profissionais farmacêuticos:

O viés orientativo do CRF-PR tem sido essencial para a diminuição de processos éticos instaurados muitas vezes por falta de conhecimento dos profissionais sobre as normas vigentes. Diante disso, o CRF-PR oferece uma ampla agenda de cursos, reuniões de orientação técnica e eventos visando à preparação dos farmacêuticos para o melhor exercício da profissão nas mais diversas áreas de atuação.

Meta 1: disponibilizar capacitação aos farmacêuticos

Responsáveis: Departamento de Cadastro, Departamento de Fiscalização, Departamento de Ética, Assessoria de Comunicação e Departamento Técnico-Científico.

Resultado: o CRF-PR registrou 4.507 solicitações de ingresso de responsabilidade técnica. Todos foram convocados para participação em reuniões de orientação. Além disso, foram disponibilizadas 9 palestras no site do CRF-PR, totalizando 606.022 visualizações.

Meta 2: ampliar parcerias

Responsável: Departamento Técnico-Científico

Resultado: Eventos de capacitação: 31;

Participação dos profissionais: 1.858.

5. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade:

O farmacêutico desempenha papel fundamental junto à sociedade no que diz respeito à orientação e prevenção quanto ao uso correto e racional de medicamentos. Para isso, o CRF-PR busca agregar valor à profissão por meio de canais e ferramentas de comunicação, divulgando ações de valorização profissional.

Meta 1: divulgar as ações do CRF-PR com a população e os farmacêuticos

Responsável: Assessoria de Comunicação

Resultado:

Site

Comparativo ao ano de 2016:

Sessões: 454.834 - crescimento de 4%;

Usuários: 323.061 - crescimento de 22%;



Visualizações: 1.094.079 - crescimento de 20%;
Duração média de permanência por página no site: 1 minuto e 45 segundos;
Percentual de novos visitantes: 49,9%.

As 10 cidades que mais visitaram o site do CRF-PR:

POSIÇÃO	CIDADE	SESSÕES
1	Curitiba	143.671
2	São Paulo	41.200
3	Maringá	30.817
4	Londrina	19.085
5	Cascavel	15.861
6	Ponta Grossa	14.197
7	Rio de Janeiro	6.599
8	Foz do Iguaçu	5.993
9	Guarapuava	4.798
10	Belo Horizonte	4.370

E-mail Marketing e SMS:

E-mail Marketing: 922 048 enviados;
SMS: 142.339 enviados.

Redes Sociais:

Facebook:

Comparativo ao ano de 2016:

Curtidas: 14.565 - aumento de 31%;
Perfis alcançados: 2.600.184.

Publicações de maior alcance na página:

POSIÇÃO	PUBLICAÇÃO	ALCANCE
1	Vídeo – Dia Nacional do Farmacêutico	226.000 perfis
2	Vídeo - Dia Internacional do Farmacêutico	74.200 perfis
3	Vídeo - Uso Racional de Medicamentos	69.300 perfis
4	Release – Dia Nacional do Farmacêutico	65.400 perfis
5	Release – Uso Racional de Medicamentos	55.800 perfis
6	Vídeo – Receitas de Medicamentos Controlados	36.900 perfis

Twitter:

Posts: 346;



Visualizações: 178.386;
Vistas ao perfil: 37.754;
Seguidores: 1.668 seguidores.

Instagram:

Posts: 446;
Curtidas: 16.042;
Seguidores: 2.011.

Youtube:

Seguidores: 3.765;
Visualizações: 142.097;
Tempo total de visualização: 1.163.188 minutos;
Duração média de visualização: 8 minutos e 11 segundos.

Publicações:

Comunicados ao farmacêutico:

Assistência Técnica Farmacêutica nos Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos
Atendimento de Receituários
Guias da Profissão Farmacêutica: Produtos para a Saúde - Online / Análises Clínicas e Toxicológicas - 2ª edição - Online
“O Farmacêutico em Revista” - 5 edições (116 a 120)
Folders: Doenças Raras – Fibrose Cística / Doenças Raras – Doença de Gaucher / Hipertensão

Campanhas na rádio:

Cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Cascavel, Umuarama, Francisco Beltrão e Santo Antônio da Platina com 1.824 inserções.

Campanha na TV:

113 inserções em todo o Paraná.

Meta 2: aprimorar a comunicação com o público interno

Responsável: Assessoria de Comunicação

Resultado: Giro CRF-PR:

Atualizações do Jornal Mural: 52;

Atualizações via e-mail marketing: 50.



6. Aperfeiçoar ferramentas de transparência:

O CRF-PR, através do seu Portal Transparência, presta contas com relação a todas suas atividades administrativas e financeiras à sociedade e ao seu público de interesse de maneira simples e acessível.

Meta: divulgar e atualizar o Portal Transparência para os farmacêuticos e população

Responsáveis: Assessoria de Comunicação e Departamento Administrativo

Resultado: o Portal Transparência é atualizado mensalmente com todas as informações administrativas e financeiras do CRF-PR, referentes à gestão vigente.

7. Ouvidoria:

Aprimorar a ferramenta Ouvidoria, responsável pelo recebimento das reclamações, denúncias e sugestões a respeito do desempenho das atividades do CRF-PR. Este canal permite que o usuário acompanhe todo o andamento do processo, desde o registro da denúncia até a finalização do processo.

Meta: responder todos os questionamentos com o menor prazo possível

Responsáveis: Ouvidoria e Departamento Administrativo

Resultado: Em 2017 foi realizada divulgação junto aos farmacêuticos por e-mail marketing e na "O Farmacêutico em Revista". Já internamente, os colaboradores e fiscais do CRF-PR receberam treinamento sobre como funciona a "Ouvidoria", principalmente para repassarem as informações aos profissionais.

Em 2017 foram registrados no canal "Ouvidoria":

- Inscritos: 498;

- Protocolos: 199;

Assuntos:

- Denúncias sobre ausência do farmacêutico: 105;

- Serviços: 35;

- Reclamação sobre atendimento em farmácias: 16;

- Atendimento Recepção - Sede: 9;

- Cadastro: 8;

- Pagamento de anuidade: 7;

- Atendimento fiscal: 5;

- Sugestões: 5;

- Informações: 4;

- Certidão de regularidade: 3;

- Atendimento Recepção - Seccionais: 1;

- Problemas no sistema "CRF-PR em Casa": 1.



8. Promover gestão do atendimento com agilidade e presteza no site da instituição:

Investir na ferramenta “CRF-PR em Casa” a fim de contemplar mais serviços úteis ao profissional, facilitando e agilizando o atendimento prestado ao farmacêutico.

Meta: divulgar os serviços disponíveis no sistema “CRF-PR em Casa” para farmacêuticos e empresas

Responsável: Departamento Administrativo

Resultado:

Ferramenta “CRF-PR em Casa” em 2017:

- Acessos: 149.932;

Serviços efetuados em 2017:

- Impressões de boletos: 20.312;

- Comunicados de ausência: 19.427;

- Recadastramento: 2.854;

- Justificativa de ausência: 2.505;

- Declarações: 97

9. Assegurar uma equipe qualificada e comprometida com os valores institucionais:

Proporcionar aprimoramento contínuo, treinamentos, capacitações e qualificações, aos colaboradores do CRF-PR, a fim de garantir, aos farmacêuticos paranaenses, qualidade no atendimento. O capital humano do CRF-PR precisa estar preparado para aprimorar processos, otimizar recursos e acompanhar o crescimento da profissão e atender as necessidades da classe farmacêutica.

Meta 1: estabelecer Plano de Desenvolvimento de Competências atrelado ao Plano Estratégico de Trabalho

Responsável: Departamento Administrativo

Resultado:

Capacitação dos colaboradores em 2017:

- 3 membros da Comissão de Licitação participaram do 12º Congresso de Pregoeiros;

- 2 gerentes participaram do Curso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos;

- 1 colaborador participou do treinamento do sistema ERP;



- 1 diretor e 2 gerentes participaram do curso de Planejamento Estratégico, Sistema de Indicadores e Nova Contabilidade.

Meta 2: capacitar os colaboradores e gestores para atender as necessidades do CRF-PR

Responsáveis: Diretoria e Departamento Administrativo

Resultado: para garantir que as ações de capacitação estivessem alinhadas aos direcionamentos estratégicos do CRF-PR, foi criado um Plano de Desenvolvimento de Competências atrelado ao Plano Estratégico de Trabalho. Em 2017, apenas 50% do estabelecido no planejamento foi cumprido em decorrência da falta de recursos financeiros.

10. Promover a inter-relação entre o CRF-PR e os acadêmicos do curso de Farmácia do Paraná

Manter o programa do CRF-PR Júnior com propósito de ressaltar a importância do farmacêutico para a saúde do paciente e comunidade. O CRF-PR espera, com a continuidade desse projeto, a formação de profissionais mais preparados para o mercado de trabalho.

Meta: instalar o projeto CRF-PR Júnior em todas as instituições de ensino do Paraná

Responsáveis: Diretoria, Departamento Técnico-Científico e Departamento Administrativo

Resultado:

Em 2017:

- Acadêmicos inscritos: 785;

Ações realizadas no Estado em 2017:

- Campanha - Uso Racional de Medicamentos: 8.

Atendimentos: 3.503 pessoas.

- Campanha – Dia Internacional do Farmacêutico: 6.

Atendimentos: 1.331 pessoas.

- Campanha – Farmacêutico na Praça: 21.

Atendimentos: 5.281 pessoas.

- Palestras voltadas aos estudantes de Farmácia no Paraná: 5.

Participação: 466 acadêmicos.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

- Palestras realizadas pelos estudantes de Farmácia no Paraná (incluindo uma peça teatral) sobre uso correto de medicamentos, higiene das mãos, parasitoses, doação de sangue e conhecendo a profissão farmacêutica: 8.

Público: 247 pessoas (crianças e adolescentes das escolas públicas de diversas cidades do Paraná).

- Minicursos: 5.

Participação: 88 acadêmicos de Curitiba, Maringá e Ponta Grossa.

- Ações solidárias: 9 (campanhas de Páscoa, Natal e Dia das Crianças).

Atendimento: 741 pessoas.

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	313	1.693.496,01	9,81	297	1.652.542,06	9,96	88	1.693.242,21	9,83	92	1.646.984,34	10,03
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	313	1.693.496,01	9,8	297	1.652.542,06	10,0	88	1.693.242,21	9,8	92	1.646.984,34	10,0
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	129	175.973,37	1,02	147	637.358,17	3,84	55	170.381,54	0,99	66	636.021,37	3,88
j) Inexigibilidade	17	84.120,00	0,49	18	95.028,60	0,57	6	79.448,75	0,46	8	90.723,30	0,55
	146	260.093,37	1,5	165	732.386,77	4,4	61	249.830,29	1,5	74	726.744,67	4,4
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	55	42.738,20	0,25	54	44.242,81	0,27	30	42.738,20	0,25	28	44.242,81	0,27
	55	42.738,20	0,3	54	44.242,81	0,3	30	42.738,20	0,3	28	44.242,81	0,3
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	8	131.950,20	0,76	453	6.344.060,09	38,24	8	131.950,20	0,77	455	6.343.981,67	38,65
m) Diárias	1181	928.479,27	5,38	1194	953.084,90	5,74	1180	928.479,27	5,39	1182	953.084,90	5,81
	1.189	1.060.429,47	6,1	1.647	7.297.144,99	44,0	1.188	1.060.429,47	6,2	1.637	7.297.066,57	44,5
5. Total												
	1703	3.056.757,05	17,70	2163	9.726.316,63	58,63	1367	3.046.240,17	17,68	1831	9.715.038,39	59,19
6. Total Geral												
	5651	17.267.090,16	100	5543	16.590.394,76	100	3344	17.228.684,82	100	3828	16.413.361,89	100

5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

A governança no CRF-PR tem como base o Regimento Interno, aprovado pela Deliberação 839/2015 e referendado pelo CFF no Acórdão nº 22.842 publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 pág. 256 de 30 de janeiro de 2015.

5.1 GOVERNANÇA

O CRF-PR possui como instância máxima seu Plenário, composto por 16 Conselheiros, sendo 13 efetivos e 3 suplentes, cujas atribuições estão previstas no Regimento Interno desta autarquia da seguinte forma:

- I – registrar os profissionais, expedindo a carteira profissional e a cédula de identidade, de acordo com as Leis Federais nº 3.820/60 e nº 6.206/75, e conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia;
- II – registrar as empresas nos termos das Leis Federais nº 3.820/60, nº 6.839/80 e nº 13.021/14, conforme os modelos e procedimentos normatizados pelo Conselho Federal de Farmácia;
- III – examinar e decidir sobre as reclamações e representações dos serviços de registro e as infrações da Lei Federal nº 3.820/60;
- IV – fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada;
- V – submeter o seu regimento interno ao Conselho Federal de Farmácia para a devida análise e homologação;
- VI – sugerir ao Conselho Federal de Farmácia as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- VII – dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais farmacêuticas;
- VIII – analisar e julgar em primeira instância os processos de interesse da profissão farmacêutica afetos à sua jurisdição administrativa;
- IX – tornar público, anualmente, o relatório dos seus trabalhos e a relação de todos os profissionais registrados;
- X – expedir as deliberações acerca de suas decisões, respeitando a hierarquia e as resoluções do Conselho Federal de Farmácia, bem como as demais legislações vigentes;
- XI – emitir recomendações, portarias, certidões, ordens de serviços, pareceres, editais, indicações, instruções e outros atos administrativos necessários às atividades do CRF-PR;
- XII – participar das reuniões gerais dos Conselhos Regionais de Farmácia para o estudo de questões profissionais de interesse nacional, mediante convocação do Conselho Federal de Farmácia;
- XIII – regulamentar o funcionamento de suas reuniões ordinárias ou extraordinárias;
- XIV – deliberar sobre o afastamento, licença ou cassação de Conselheiro Regional efetivo ou suplente, bem como os respectivos dirigentes, observada a ampla defesa e o devido processo legal;
- XV – zelar pela saúde pública, promovendo a assistência farmacêutica;
- XVI – cumprir as normas de processo eleitoral aplicáveis às instâncias Federal e Regional, prevendo a investidura das funções da Lei Federal nº 3.820/60 de acordo com a regulamentação expedida pelo Conselho Federal de Farmácia;

XVII – apreciar e julgar suas contas, encaminhando-as ao Conselho Federal de Farmácia;
XVIII – representar ao órgão ou autoridade competente no âmbito de sua jurisdição sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades referentes a infrações da Lei Federal nº 3.820/60;
XIX – ajuizar as ações competentes quando caracterizada desvios de finalidade da Lei Federal nº 3.820/60 ou infrações as prerrogativas legais da profissão farmacêutica no âmbito de sua jurisdição, informando tal mister ao Conselho Federal de Farmácia;
XX – encaminhar as declarações de bens e rendas apresentadas por seus dirigentes;
XXI – decidir sobre representações relativas às suas licitações e contratos administrativos;
XXII – organizar sua Estrutura Administrativa e de Pessoal, prevendo a forma de investidura dos seus empregos, constando o número de seu quadro efetivo e das funções de livre nomeação e exoneração, bem como a adoção de plano de cargos e salários compatível ao seu adequado funcionamento, sua capacidade econômico-financeira, observados os princípios da Administração Pública.
XXIII - Na aplicação desta resolução deverão ser observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade ou segregação, publicidade, economicidade, eficiência, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

A jurisdição administrativa do CRF-PR abrange:

I – a pessoa física ou jurídica que exerça atividade farmacêutica ou que seja necessário o exercício dos profissionais inscritos nos seus quadros;
II – aquele que cause perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano às receitas dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 3.820/60;
III – os seus Conselheiros, Diretores ou Gestores;
IV – todos que devam prestar contas ou que recebam quaisquer valores do Conselho Regional de Farmácia;
V – os responsáveis por aplicação de quaisquer recursos repassados ao Conselho Regional de Farmácia por entes públicos, privados ou afins, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres previstos em lei.

ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, ano 2017, foi composto de 16 (dezesesseis) Conselheiros, dos quais 13 (treze) serão efetivos e 3 (três) farão parte do quadro suplementar, eleitos em conjunto, cuja investidura em Plenário depende de vacância da função pelo respectivo titular.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia, mediante voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros, deliberará sobre a sua referida composição, submetendo à aprovação do Conselho Federal de Farmácia para efetiva validade.

Ocorrendo abertura de vagas ante a nova composição do Plenário e, após a efetiva homologação do Conselho Federal de Farmácia, estas deverão ser preenchidas nas próximas eleições a serem realizadas no âmbito do Conselho Regional de Farmácia.

A composição do CRF-PR deverá ser compatível ao seu adequado funcionamento, sua capacidade econômico-financeira e observados os princípios da Administração Pública.

São órgãos do Conselho Regional de Farmácia:

- a. Plenário;
- b. Diretoria;
- c. Comissões de caráter permanente ou temporário, que colaborarão no desempenho de suas atribuições;
- d. Grupos Técnicos de Trabalhos para assuntos específicos de interesse da categoria, subordinados à Diretoria.

DO PLENÁRIO

Compete privativamente ao Plenário, como Órgão deliberativo dirigido pelo Presidente do CRF-PR, além das atribuições do artigo 10 da Lei Federal nº 3.820/60:

- I - Elaborar e aprovar as normas de suas reuniões;
- II - Zelar pela execução de suas atribuições, definidas em leis, nas resoluções do Conselho Federal de Farmácia e neste Regimento;
- III - Criar Câmaras Técnicas de julgamento com a presença de um membro da Diretoria, para apreciar e emitir parecer nos processos de auto de infração;
- IV - Apreciar e julgar os pareceres das Comissões;
- V - Decidir sobre a suspensão do Presidente à deliberação do Plenário;
- VI – aprovar as propostas da Diretoria de criação de seccionais ou sedes na área de sua jurisdição;
- VII - Apreciar e julgar os processos de infração a Lei Federal nº 3.820/60, com nova redação dada pela Lei Federal nº 9.120/95;
- VIII - Deliberar sobre as penalidades de sua competência previstas em lei, bem como sua aplicação;
- IX - Deliberar sobre pedidos de inscrição;
- X - deliberar sobre a aquisição de bens imóveis para o patrimônio do Conselho Regional de Farmácia, sobre sua alienação e doações permitidas em lei, quando o valor ultrapasse o limite da dispensa de licitação;
- XI - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do CRF-PR, e suas alterações, submetendo-as à aprovação do Conselho Federal de Farmácia;
- XII - Apreciar e julgar os balancetes trimestrais, o relatório e a prestação de contas do CRF-PR, mesmo nas excepcionais hipóteses de intempestividade, impossibilidade ou negativa de análise pela Comissão de Tomada de Contas, o que deverá ser expressamente justificado pelo gestor, submetendo-os à aprovação do Conselho Federal de Farmácia;
- XIII - Eleger dentre seus próprios membros a Comissão de Tomada de Contas;
- XIV - Aprovar o plano anual da fiscalização, apresentado pela Diretoria;
- XV – suscitar ao Conselho Federal de Farmácia no caso de conflito de atribuições com o outro Conselho Regional de Farmácia no âmbito dos limites territoriais dos Estados que pertencerem, referentes às suas atividades de fiscalização;
- XVI – deliberar sobre conflito de competência ou impedimento entre relatores;
- XVII – decidir sobre qualquer assunto não incluído expressamente na competência das câmaras técnicas especializadas;
- XVIII – sugerir propostas relativas a projetos de lei ou providências para aprimoramento da profissão farmacêutica ou atualização de suas normas, remetendo-as ao Conselho Federal de Farmácia;
- XIX – decidir sobre viagens e gastos de Diretores, Conselheiros, Colaboradores ou empregados ao exterior, desde que representando a autarquia, respeitadas as disposições legais vigentes;
- XX – cassar ou afastar temporariamente das funções de Conselheiros ou Diretores que não cumprirem este Regimento ou as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia, observando-se o direito ao devido processo legal e ampla defesa, além do quórum mínimo

necessário;

XXI – deliberar sobre processos submetidos pelo relator ou pelas câmaras técnicas especializadas;

XXII – submeter os casos omissos deste Regimento à decisão do Conselho Federal de Farmácia.

As decisões do Plenário se darão sob a forma de deliberações a serem editadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias da aprovação de cada ato, na forma estabelecida pela Resolução nº 90/70 ou outra que a substituir, devendo ser publicadas no átrio do Conselho Regional de Farmácia, no seu sítio eletrônico e, quando necessário ou exigido por lei, no Diário Oficial da União ou no Órgão de Imprensa Oficial no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Farmácia.

A cassação ou o afastamento temporário de Diretor ou Conselheiro exige o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

São atribuições dos Conselheiros Regionais:

I - comparecer às reuniões plenárias, participar dos debates e decidir sobre assuntos pertinentes ao Plenário;

II - relatar os processos que lhes forem distribuídos;

III - exercer as funções para as quais forem designados;

IV - propor deliberações ao Plenário inerentes ao exercício da profissão farmacêutica, respeitada a hierarquia das resoluções do Conselho Federal de Farmácia;

V – aprovar as atas das reuniões plenárias, submetendo o ato para homologação na respectiva ou subseqüente sessão.

Nos casos de suspeição ou impedimento em razão de interesse pessoal ou que comprometa a imparcialidade do julgamento, o Conselheiro deverá se abster ou solicitar a redistribuição do feito, se for designado Relator, sob pena de prevaricação e aplicação das demais cominações legais.

DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

As Reuniões Plenárias, que serão ordinárias ou extraordinárias, reger-se-ão por regulamento próprio, observadas os princípios e as regras definidas na deliberação 839/2015 ou que venha alterar.

As Reuniões Plenárias serão abertas à participação de qualquer farmacêutico interessado, assegurado o direito de voz desde que em assunto pertinente ao debatido ou em pauta, vedado quando se tratar de apreciação de matéria ético-disciplinar.

O CRF-PR poderá convidar representante de entidades a que se vinculem, farmacêutico ou não, para tratar de matéria relativa aos interesses de seus inscritos.

O CRF-PR poderá a poderá conceder ressarcimento de despesas, conforme resolução sobre a matéria, aos que comparecerem às reuniões plenárias, quando convidados para fins específicos.

O Conselho Regional de Farmácia poderá proceder ao pagamento de gratificação de presença aos Conselheiros, desde que tal procedimento seja autorizado por lei e regulamentado em deliberação específica e homologada pelo Conselho Federal de

Farmácia através de Acórdão publicado em Diário Oficial.

As pautas e as datas de realização das reuniões plenárias deverão ser divulgadas previamente no átrio do Conselho Regional de Farmácia e em seu sítio eletrônico.

O Plenário reunir-se-á ordinariamente:

I - até duas vezes por mês, para tratar de assuntos de rotina;

II - trimestralmente, para aprovar o balancete do trimestre anterior;

III - nos prazos de lei, para apreciar e julgar a proposta orçamentária para o exercício seguinte e suas alterações, o relatório de gestão bianual e a prestação de contas da Diretoria relativas ao exercício anterior;

IV - para dar posse aos Conselheiros eleitos, aos membros da Diretoria com mandato a partir do primeiro dia do ano civil seguinte, conforme regulamento eleitoral vigente.

A convocação do plenário deverá ser feita pelo Presidente ou substituto regimental e, na omissão, mediante solicitação escrita de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos Conselheiros Efetivos, observando-se que:

- a. A convocação indicará a data, hora e local da reunião, sua natureza e a pauta dos trabalhos;
- b. A convocação deverá ser feita até 8 (oito) dias antes, por meio físico (carta ou telegrama) ou eletrônico (e-mail ou fac-símile).

O Plenário reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário.

A convocação do plenário poderá ser feita pelo Presidente substituto regimental ou, ainda, mediante solicitação escrita de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos Conselheiros Efetivos, observando-se que:

I - a convocação indicará a data, hora e local da reunião, sua natureza e a pauta dos trabalhos, com justificativa expressa de sua necessidade;

II - em caso de urgência, a convocação far-se-á por via telegráfica ou meio eletrônico (e-mail ou fac-símile), com remessa até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião extraordinária.

As atas das reuniões plenárias serão gravadas em áudio e/ou vídeo, transcritas ou digitadas e assinadas pelo Presidente, pelo Secretário Geral e os demais Conselheiros presentes, ao final da sessão ou na subsequente, enviando-se trimestralmente suas cópias ao Conselho Federal de Farmácia e, o seu extrato, disponibilizado no sítio eletrônico do Conselho Regional de Farmácia, exceto quando se tratar de processos ético-disciplinares ou sob sigilo definido em lei.

As Reuniões Plenárias somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros efetivos, dentre os quais, pelo menos 2 (dois) membros da Diretoria.

As decisões consideram-se aprovadas por maioria simples dos presentes.

Sem prejuízo de quórum qualificado exigido em dispositivo de Lei ou Resoluções do Conselho Federal de Farmácia, fica estabelecida a exigência do voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de Conselheiros Efetivos, para aprovação das matérias seguintes:

I - sobre a suspensão do Presidente a deliberação do Plenário;

II - a cassação ou o afastamento temporário de Diretor ou Conselheiro;

III - sobre a aquisição e alienação de bens imóveis para o patrimônio do Conselho Regional de Farmácia.

DA DIRETORIA

A Diretoria, constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, é o Órgão colegiado executivo do Conselho.

No caso de vaga nos cargos de Diretoria a mesma funcionará com os membros restantes até a metade mais um do número total de Diretores.

No caso de se atingir metade do número de Diretores, serão convocadas novas eleições, salvo de faltar menos de 12 (doze) meses para findar o mandato, cabendo ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia, em qualquer caso, nomear Junta Diretiva Provisória, recompondo os membros faltantes preferencialmente dentre os Conselheiros integrantes do Plenário do Conselho Regional de Farmácia, com mandato precário de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado uma vez.

Após o pedido ser devidamente analisado e aprovado pelo Presidente do Conselho Federal de Farmácia, serão convocadas novas eleições para recomposição da Diretoria.

Na hipótese de licenciamento ou afastamento temporário de membro resultar na metade do número de Diretores, o Presidente do Conselho Federal de Farmácia nomeará Junta Diretiva Provisória, recompondo os membros faltantes preferencialmente dentre os Conselheiros integrantes do Conselho Regional de Farmácia, com mandato precário até o fim da respectiva licença ou afastamento temporário.

DAS REUNIÕES

A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes e, no máximo, até 4 (quatro) vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação escrita (carta, telegrama ou e-mail) do Presidente ou de 2 (dois) Diretores, desde que devidamente justificada.

As reuniões somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, metade mais um, do número de diretores.

A Diretoria deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

As atas das reuniões da Diretoria serão transcritas ou digitadas e assinadas pelos presentes na reunião de sua aprovação, devendo ser enviada, trimestralmente, cópia ao Conselho Federal de Farmácia.

A convocação para reunião ordinária deverá ser feita até 8 (oito) dias antes, por meio físico (carta ou telegrama) ou eletrônico (e-mail ou fac-símile).

A convocação para reunião extraordinária deverá ser feita até 48 (quarenta e oito) horas antes, por meio físico (telegrama) ou eletrônico (e-mail ou fac-símile).

As licenças deverão ser formalizadas por escrito, com justificativa e prazo definido, com conhecimento aos demais Diretores, ao Plenário e, ainda, ao Conselho Federal de Farmácia, para as respectivas ciências e, se necessário, adoção de providências.

O disposto no caput não desobriga o Diretor de também justificar suas ausências nas reuniões plenárias.

O diretor que, regularmente convocado, faltar durante o seu mandato a 3 (três) reuniões

ordinárias consecutivas de Diretoria, sem comprovada justificativa por escrito, perderá o respectivo mandato mediante decisão do Plenário, sujeita à aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus membros efetivos, observando-se o devido processo legal e a ampla defesa.

DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições da Diretoria:

- I – Promover os atos de administração e gestão do Conselho Regional de Farmácia;
- II - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário;
- III - Assinar as atas de suas reuniões;
- IV - Nomear membros das Comissões Assessoras, escolhidos dentre os farmacêuticos inscritos no CRF-PR, integrantes, ou não, do Plenário, exceto os da Comissão de Tomada de Contas;
- V - Indicar o supervisor do setor de fiscalização, quando se fizer necessário;
- VI - Admitir e dispensar o pessoal necessário ao serviço do CRF-PR;
- VII - Propor a criação de seccionais na área de jurisdição do CRF-PR, bem como nomear os respectivos coordenadores;
- VIII - Apresentar ao Plenário do CRF-PR para apreciação e julgamento, os processos relativos:
 - a) à proposta orçamentária para o exercício seguinte e suas alterações durante o ano;
 - b) aos balancetes trimestrais;
 - c) ao relatório bianual de gestão;
 - d) à prestação de suas contas, todas organizadas de acordo com os atos normativos ou recomendações do Conselho Federal de Farmácia, com observância dos padrões estabelecidos e dos prazos fixados;
- IX - Analisar e encaminhar ao Plenário os pareceres e as decisões das Comissões.
- X – analisar e encaminhar ao Plenário o plano anual de fiscalização.

Compete ao Presidente:

Compete ao Presidente, além da responsabilidade administrativa do CRF-PR e do contato permanente com o Conselho Federal de Farmácia:

- I – representar o CRF-PR, adotando providências compatíveis com as suas atribuições e os interesses da profissão, podendo designar profissionais ou servidores para atuar junto a Órgãos ou autoridades públicas ou particulares, para solução de casos específicos, ressalvada a hierarquia do Conselho Federal de Farmácia;
- II – outorgar procurações para a defesa dos interesses do CRF-PR junto aos Órgãos do Poder Judiciário;
- III – zelar pelas prerrogativas do CRF-PR, nos termos da Lei Federal nº 3.820/60 e deste Regimento Interno;
- IV – presidir as sessões plenárias e as reuniões da Diretoria;
- V – convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias do Plenário
- VI – resolver questões de ordem e requerimentos que lhes sejam formulados, sem prejuízo de recurso ao Plenário;
- VII – proferir voto de desempate em processo submetido ao Plenário;
- VIII – proceder a distribuição dos processos, mediante sorteio, designando relatores substitutos, se necessário;
- IX – despachar os processos e documentos urgentes e determinar a realização de inspeção na hipótese de afastamento legal do relator, quando não houver substituto;

- X – decidir “ad referendum” do Plenário, desde que configurada a hipótese de urgência e perecimento de direito, submetendo tal decisão ao Plenário do CRF-PR no prazo de 30 (trinta) dias;
- XI – promover os pedidos formulados de vista e de cópia de processo;
- XII – decidir sobre pedido de sustentação oral relativo a processo a ser submetido ao Plenário;
- XIII – expedir certidões requeridas;
- XIV – dar posse aos Conselheiros e aos membros da Comissão de Tomada de Contas;
- XV – definir a composição das câmaras técnicas especializadas, as comissões temporárias e os permanentes, à exceção da tomada de contas;
- XVI – designar os assessores ou empregados para atuarem, em caráter permanente, junto às câmaras ou comissões do conselho;
- XVII – nomear empregados efetivos ou não, para desempenho de funções comissionadas do quadro de pessoal do CRF-PR;
- XVIII – administrar os recursos humanos, materiais, tecnológicos, orçamentários e financeiros do CRF-PR;
- XIX – remeter ao órgão competente, no prazo previsto, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Farmácia;
- XX – assinar acordos e convênios de cooperação;
- XXI - mandar instaurar inquéritos, sindicâncias ou processos administrativos;
- XXII - admitir, demitir e punir os empregados efetivos e funções de livre nomeação e exoneração do CRF-PR, com aprovação da Diretoria;
- XXIII – assinar, juntamente com o Tesoureiro, todos os documentos contábeis que envolvam direitos ou obrigações do CRF-PR;
- XXIV - assinar quaisquer documentos, inclusive procurações, cujo objetivo não seja abrangido pelo disposto no inciso anterior e, juntamente com o Secretário-Geral, as atas das reuniões Plenárias dos Conselhos Regionais de Farmácia;
- XXV - assinar a correspondência que, pela natureza, deva ser subscrita pelo Presidente;
- XXVI – dar ciência ao plenário dos expedientes de interesse geral, recebidos e de interesse do segmento profissional farmacêutico;
- XXVII – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- XXVIII – dar conhecimento e cumprimento às resoluções do Conselho Federal de Farmácia, firmando os atos de sua execução;
- XXIX – assinar as deliberações do plenário e promover sua publicação no átrio e no sítio eletrônico do Conselho Regional de Farmácia e, quando necessário, na Imprensa Oficial;
- XXX - suspender as decisões do Plenário, vetando-as no prazo de 15 (quinze) dias a contar a partir do primeiro dia útil da realização da reunião, convocando-o no prazo de 30 (trinta) dias para deliberação;
- XXXI – recorrer ao Conselho Federal de Farmácia contra a decisão do Plenário que rejeitar a suspensão, com efeito suspensivo da decisão, até o final do julgamento daquele Conselho;
- XXXII – proceder, nos termos das normativas em vigor, a remessa ao Conselho Federal de Farmácia, da receita atinente ao artigo 26 da Lei 3.820/60;

Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências ocasionais, por motivo de licença, férias ou afastamento legal, e sucedê-lo no restante do mandato, no caso de vacância;
- II – executar as atribuições que lhe forem deferidas pelo Plenário ou pela Diretoria;
- III – supervisionar as ações de fiscalização do exercício profissional;

Compete ao Secretário-Geral:

Compete ao Secretário-Geral, além das gestões dos serviços administrativos internos:

I – substituir o Vice-Presidente ou o Tesoureiro, nos seus impedimentos e ausências ocasionais;

II – responder pelo expediente do CRF-PR;

III – secretariar as reuniões plenárias e as da Diretoria, elaborando seus atos preparatórios, suas atas e decisões, providenciando os encaminhamentos devidos e a respectiva publicação quando for o caso;

IV – solicitar ao Presidente os atos de nomeação do pessoal necessário aos serviços da secretaria;

V – organizar o cadastro dos profissionais inscritos no Conselho, bem como das empresas, mantendo-o atualizado e remetendo-o ao CFF;

VI – executar outras atribuições que lhe forem deferidas pelo Plenário ou pela Diretoria.

Compete ao Tesoureiro:

Compete ao Tesoureiro, além da gestão financeira do CRF, em estrita obediência às normas de Contabilidade Pública:

I – fiscalizar a arrecadação da receita e a realização da despesa, além de preparar o orçamento anual e elaborar as contas do exercício;

II – assinar, juntamente com o Presidente, todos os documentos de conteúdo econômico que importem em responsabilidade para o Conselho Regional de Farmácia, ou desonerem terceiros de obrigação financeira para com ele, inclusive cheques, contratos, títulos e quaisquer outros papéis, bem como a correspondência relativa ao setor;

III – conferir a demonstração mensal das rendas recebidas pelo Conselho Regional de Farmácia;

IV – examinar os processos de prestação de contas do Conselho Regional de Farmácia, para atendimento das disposições em vigor;

V – propor e firmar com o Presidente os atos de nomeação do pessoal necessário à execução dos serviços da Tesouraria;

VI – substituir o Secretário-Geral nos seus impedimentos e ausências ocasionais;

VII – executar as atribuições que lhe forem outorgadas pela Diretoria.

DAS COMISSÕES

O CRF-PR possui dois grupos de comissões: permanentes e temporárias.

As 3 (três) Comissões Permanentes são:

I - Comissão de Tomada de Contas, constituída de 3 (três) membros efetivos e pelo menos 1 (um) suplente, todos Conselheiros Efetivos sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário para fiscalizar, examinar e emitir parecer sobre as contas do respectivo exercício para o qual foram eleitos, cabendo aos integrantes da Comissão a escolha do seu Presidente;

II - Comissão de Ética Profissional, constituída cada uma de 3 (três) farmacêuticos inscritos no Conselho Regional de Farmácia, sem cargo na Diretoria, sem mandato de Conselheiro ou tampouco ser empregado do órgão. Nomeada pela Diretoria e homologada pelo Plenário do Conselho, as Comissões de Ética são encarregadas de dar andamento e emitir parecer em processos referentes à ética e disciplina dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas, na área de sua jurisdição, cabendo aos integrantes a escolha do seu Presidente;

A eleição da Comissão de Tomada de Contas será realizada, por escrutínio secreto na primeira Reunião Plenária após o início do mandato da Diretoria, obrigando-se a analisar todas as contas referentes ao respectivo.

No ano de 2017, na área de sua jurisdição, o CRF-PR constituiu cinco Comissões de Ética Profissional. O mandato dos membros das Comissões Permanentes será coincidente ao da Diretoria.

Comissões Temporárias:

As Comissões Assessoras do CRF-PR fazem parte de uma instância regulamentada pela Deliberação 731/2008. Elas são abertas e constituídas por farmacêuticos que voluntariamente participam de suas reuniões e discutem temas relativos à sua área de atuação.

Estas Comissões assessoram o Plenário e a Diretoria do CRF-PR em assuntos que exijam conhecimentos específicos da respectiva área de atuação e também funcionam como fóruns de debates para troca de informações.

Os temas discutidos nas Comissões são de vital importância para apontar caminhos ao Plenário e à Diretoria já que os profissionais participantes apresentam uma multiplicidade de vivências e experiências profissionais, bem como as dificuldades cotidianas deste exercício. No ano de 2017, o CRF-PR constituiu 15 Comissões Assessoras em diversas áreas de atuação farmacêutica.

DA COBRANÇA

A cobrança judicial das anuidades e multas na dívida ativa é promovida perante a Justiça Federal, mediante processo executivo fiscal, nos termos do artigo 35 da Lei Federal nº 3.820/60, observadas as regras da Lei Federal nº 12.514/11, sob pena de prevaricação e improbidade administrativa.

DAS AQUISIÇÕES E OUTROS CONVÊNIOS

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, observadas as disposições da lei de licitações, poderá estabelecer convênios na área de sua jurisdição com Instituições Federais, Estaduais ou Municipais, especialmente as de Saúde Pública e Ensino Farmacêutico, bem como entidades sindicais e civis para aprimorar a fiscalização da disciplina e da ética dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas, nos termos da Lei Federal nº 3.820/60, vedada sua utilização para qualquer outro meio.

AOS VÍNCULOS

O CRF-PR não manterá, com os órgãos da administração pública, qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

DOS COLABORADORES

Os colaboradores do CRF-PR serão regidos pela consolidação das leis do trabalho ou, ainda, por expressa determinação legal ou outra norma que venha a substituí-la.

A investidura nos quadros do Conselho Regional de Farmácia é por seleção ou concurso

público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para emprego/cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, cabendo à Diretoria, mediante aprovação do Plenário, criar o plano de cargos e salários com os empregos do quadro efetivo, bem como as funções de livre nomeação e exoneração em ato próprio, estabelecendo sua estrutura administrativa e de pessoal.

O CRF-PR poderá contratar, por tempo determinado, assessorias (até 20% do quadro) destinadas à Diretoria, desde que tais contratos não ultrapassem a gestão da Diretoria e, ainda, em estrita observância a legislação específica vigente.

Os empregos firmados pelo CRF-PR até 18 de maio de 2001 integram o seu quadro efetivo, cabendo ao Plenário, quando da aprovação do plano de cargos e salários e a estrutura administrativa e de pessoal, preservar os respectivos contratos de trabalho.

Os empregos/cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, justificando-se somente quando o exercício das atribuições exija uma especial fidúcia e responsabilidade de seu ocupante, sendo obrigatória a graduação de nível superior.

É vedado ao CRF-PR promover aumento salarial nos 6 (seis) meses anteriores ao final do mandato, exceto por determinação judicial ou acordo coletivo de trabalho.

O CRF-PR tem o procedimento administrativo disciplinar regido pela Deliberação 730/2008.

5.2 DIRIGENTES

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DIRETORIA

Mandato: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017

Data do ato de designação: 20/11/2015

Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015

ARNALDO ZUBIOLI

CPF: 206.169.889-15

Registro Profissional: PR-001402

Cargo: Presidente

EMYR ROBERTO CAROBNE FRANCESCHI

CPF: 136.846.818-73

Registro Profissional: PR-011529

Cargo: Vice-Presidente

MIRIAN RAMOS FIORENTIN

CPF: 711.531.529-91

Registro Profissional: PR-00453

Cargo: Diretora Tesoureira

MARINA GIMENES

CPF: 565.999.869-00

Registro Profissional: PR-003498

Cargo: Diretora Secretária Geral

PLENÁRIO NO ANO DE 2017

ARNALDO ZUBIOLI

CPF: 206.169.889-15

Registro Profissional: PR-001402

Mandato: 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018

Data do ato de designação:12/12/2013

Ato de designação: eleição realizada em 07/11/2013

Cargo: Conselheiro

EMYR ROBERTO CAROBNE FRANCESCHI

CPF: 136.846.818-73

Registro Profissional: PR-011529

Mandato: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017

Data do ato de designação:12/12/2013

Ato de designação: eleição realizada em 07/11/2013

Cargo: Conselheiro

MIRIAN RAMOS FIORENTIN

CPF: 711.531.529-91

Registro Profissional: PR-00453

Mandato: 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018

Data do ato de designação:12/12/2013

Ato de designação: eleição realizada em 07/11/2013

Cargo: Conselheira

MARINA GIMENES

CPF: 565.999.869-00

Registro Profissional: PR-003498

Mandato: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017

Data do ato de designação:12/12/2013

Ato de designação: eleição realizada em 07/11/2013

Cargo: Conselheira

CYNTHIA FRANÇA WOLANSKI BORDIN

CPF: 777.933.829-00

Registro Profissional: PR-005405

Mandato: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017

Data do ato de designação:12/12/2013

Ato de designação: eleição realizada em 07/11/2013

Cargo: Conselheira

SANDRA IARA STERZA

CPF: 574.194.009-97

Registro Profissional: PR-011677

Mandato: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017

Data do ato de designação:12/12/2013

Ato de designação: eleição realizada em 07/11/2013

Cargo: Conselheira

JOSE ANTONIO ZARATE ELIAS

CPF: 022.254.559-37
Registro Profissional: PR-011958
Mandato: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017
Data do ato de designação: 12/12/2013
Ato de designação: eleição realizada em 07/11/2013
Cargo: Conselheiro Suplente

EDMAR MIYOSHI

CPF: 016.592.269-96
Registro Profissional: PR-015036
Mandato: 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018
Data do ato de designação: 20/11/2015
Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015
Cargo: Conselheiro

MONICA HOLTZ CAVICHIOLO GROCHOCKI

CPF: 552.563.769-34
Registro Profissional: PR- 003184
Mandato: 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018
Data do ato de designação: 20/11/2015
Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015
Cargo: Conselheira

MAURICIO PORTELLA

CPF: 640.650.229-91
Registro Profissional: PR-005012
Mandato: 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018
Data do ato de designação: 20/11/2015
Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015
Cargo: Conselheiro Suplente

JOSE DOS PASSOS NETO

CPF: 341.096.849-00
Registro Profissional: PR- 002893
Mandato: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019
Data do ato de designação: 20/11/2015
Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015
Cargo: Conselheiro

KAREN JANAINA GALINA

CPF: 023.756.559-58
Registro Profissional: PR- 013745
Mandato: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019
Data do ato de designação: 20/11/2015
Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015
Cargo: Conselheira

MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI

CPF: 565.833.389-04
Registro Profissional: PR- 015588
Mandato: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019
Data do ato de designação: 20/11/2015

Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015
Cargo: Conselheiro

MARIA DO CARMO M. BARALDO

CPF: 438.606.800-72

Registro Profissional: PR- 004994

Mandato: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019

Data do ato de designação: 20/11/2015

Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015

Cargo: Conselheira

MARINA SAYURI MIZUTANI HASHIMOTO

CPF: 478.167.919-68

Registro Profissional: PR- 003890

Mandato: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019

Data do ato de designação: 20/11/2015

Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015

Cargo: Conselheira

MAUREN ISFER ANGHEBEM

CPF: 019.565.309-24

Registro Profissional: PR- 012210

Mandato: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019

Data do ato de designação: 20/11/2015

Ato de designação: eleição realizada em 09 a 11/11/2015

Cargo: Conselheira Suplente

5.3 AUDITORIA

Não houve auditoria do Conselho Federal de Farmácia realizada no ano 2017.

5.4 APURAÇÕES

Não ocorreu nenhuma apuração no decorrer do exercício.

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O CRF-PR, a partir da criação de seu Planejamento e Plano Estratégico de Trabalho, mantém em constante estudo a implementação de medidas para diminuir eventuais riscos relacionados às relações de trabalho. Através de campanhas de conscientização e técnicas gerenciais, buscou-se reduzir os efeitos das perdas acidentais em todos os processos de trabalho adotados pelo CRF-PR.

5.6 REMUNERAÇÕES

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CRF-PR, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 3.820/1960.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não foi realizada a contratação de auditoria independente para o período de 2017.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CRF-PR entende que os recursos humanos são o principal elemento de transformação nos processos de execução da missão e visão da entidade, pois possuem forte relação de influência mútua com a atividade desenvolvida e a qualidade dos serviços prestados. Assim, a concretização dos objetivos estratégicos passa, necessariamente, pela atuação dos colaboradores e estagiários da autarquia e, portanto, a perspectiva do capital humano ocupa um papel importante dentro do Planejamento Estratégico do CRF-PR.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O CRF-PR possui o Setor Pessoal, responsável por administrar todas as questões que envolvem os recursos humanos da entidade, como:

- a) Recrutamento e Seleção (convocação de colaboradores concursados e de livre provimento);
- b) Folha de pagamento e controle do ponto eletrônico;
- c) Gestão de benefícios e encargos;
- d) Gestão dos contratos licitados, como plano de saúde, medicina do trabalho, vale refeição, vale alimentação, ginástica laboral e uniformes;
- e) Gestão de contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para contratação de estagiários;
- f) Gestão dos processos de homologação nas rescisões contratuais de empregados;
- g) Gestão do auxílio creche e funeral;
- h) Integração dos novos funcionários.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O quadro pessoal do CRF-PR em 2017 era composto por 80 funcionários, sendo 69 servidores de carreira e 11 servidores sem vínculo com a Administração Pública, de livre nomeação e exoneração.

Análise Crítica

As movimentações em relação ao pessoal representaram 7,5% de egressos e 6,25% de ingressos.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	69	69	5	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	69	69	5	6
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0

1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	11	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	80	80	5	6

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	51	18
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	51	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	51	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	51	18

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

A estrutura organizacional do CRF-PR visa atender a demanda da administração com o objetivo de prestar seus serviços com qualidade tanto à classe farmacêutica quanto à população.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
2. Funções Gratificadas	24	24	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	24	24	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
1. Cargos em Comissão	11	11	0	0

1.1. Livre Nomeação e Exoneração	11	11	0	0
1.2. Cargo de Confiança Previsto no Regimento Interno	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	35	35	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

A estrutura de pessoal do CRF-PR é composta por 80 funcionários, sendo 69 servidores de carreira e 11 servidores sem vínculo com a Administração Pública, de livre nomeação e exoneração.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

Em relação aos servidores de carreira, 51 estão relacionados a área meio e 18 na área fim.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

A distribuição dos funcionários ao final do exercício, representa a proporção de 69 efetivos e 11 em cargo de livre nomeação e exoneração, o que reflete na razão de 86,25% e 13,75% respectivamente do quadro pessoal.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Foram afastados pelo INSS devido acidentes/doenças não relacionadas ao trabalho 2 funcionários, sendo 1 no período de 45 dias e 1 no período de 73 dias.

Afastadas por licença maternidade: 6 funcionárias.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL	2016	2017
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.738.525,69	8.600.880,07
REMUNERAÇÃO PESSOAL	4.779.885,69	5.281.356,96
Vencimentos e Salários	3.669.019,95	4.068.193,86
Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	658.126,77	710.181,98
1/3 Ferias e Ferias Proporcionalis	77.452,32	95.834,23
13º Salário	371.963,49	405.200,97
Adicional Noturno	3.323,16	1.945,92
DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	240.205,28	229.183,94

Férias - Abono Pecuniário	96.818,12	106.666,08
Serviços Extraordinários	20.236,89	10.411,78
Diárias de Funcionários	123.150,27	112.106,08
ENCARGOS PATRONAIS	1.445.150,77	1.500.158,07
I.N.S.S	1.013.977,30	1.022.260,47
F.G.T.S	383.285,89	424.983,63
P.A.S.E.P	47.887,58	52.913,97
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.180.112,80	1.460.208,11
Auxílio Transporte	132.838,55	146.410,55
Auxílio Alimentação e Refeição	771.616,19	995.551,79
Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	275.658,06	318.245,77
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	93.171,15	129.972,99
Auxílio Educação	68.218,25	53.328,99
Auxílio Creche/ Pré Escola e Infantil/Babá	24.952,90	39.611,00
Reciclagem e Treinamento	0,00	37.033,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

O CRF-PR está em fase de reformulação do Plano de Cargos e Salários (PCS) que foi aprovado em 2008. Os objetivos da reformulação são:

- a) Prever, qualitativa e quantitativamente os recursos humanos;
- b) Delimitar atribuições, deveres e responsabilidades inerentes a cada cargo;
- c) Definir especificações dos cargos;
- d) Estabelecer uma estrutura definida e objetiva de administração de salários;
- e) Oferecer oportunidades de remuneração capazes de produzir contínua estimulação aos empregados, elevando seus padrões de produtividade.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não ocorreram contratações temporárias em 2017.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Gestão de Tecnologia da Informação (T.I.), no ano de 2017, foi realizada por empresas terceirizadas, contratadas por processo licitatório. O processo de gestão está de acordo com as necessidades apresentadas no Planejamento Estratégico da entidade. A empresa executa as demandas quanto à implementação (equipamento e sistema) e gerenciamento dos sistemas informatizados do CRF-PR. São avaliados: segurança do banco de dados, implementação nos sistemas de automação, gerenciamento da informação e estratégias na utilização da informática, garantindo a eficácia no desempenho dos setores na entrega dos

serviços prestados aos usuários. As empresas terceirizadas realizam monitoramentos dos sistemas e equipamentos de T.I., promovendo ações preventivas.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CRF-PR utiliza um sistema de gestão integrado que controla os seguintes processos:

Inscrição do farmacêutico e outros profissionais farmacêutico definido em Lei;
Registro da empresa;
Responsabilidade técnica;
Processo financeiro do inscrito e registrado;
Comunicado do inscrito ou registrado;
Documentos enviados para inscritos ou registrados;
Ações da fiscalização junto ao inscrito ou registrado;
Processo administrativo fiscal;
Processo ético;
Processo execução fiscal.

Outros aplicativos para controle:

O CRF-PR implantou a ferramenta Fiscalização Eletrônica Móvel (FEM), a qual elabora termo de inspeção, auto de infração, ficha de verificação do exercício profissional e outros documentos emitidos no ato da fiscalização. O sistema é acessado pelos fiscais através de o equipamento eletrônico tablet. Os dados coletados na ação fiscal possuem um processo de retorno em tempo real (transmissão de dados via celular 3G ou 4G) para análise e processamento das informações pelo Departamento Administrativo do CRF-PR.

O Conselho ainda disponibiliza aos farmacêuticos e empresas o sistema online “CRF-PR em Casa”, onde é possível executar serviços como: impressão de boleto (anuidade, parcelamento e taxa), impressão de termo de inspeção e ou auto de infração, impressão de declaração ou certidão, alteração de endereço, comunicados e justificativas de ausência.

Atualmente o sistema de gestão integrado do CRF-PR é administrado pela empresa licitada Cisantec.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CRF-PR prioriza a qualidade de seu relacionamento com a sociedade por meio de diversos canais de comunicação:

1. Ouvidoria;
2. Assessoria de Comunicação:
 - a) Relacionamento com a imprensa;
 - b) Campanhas voltadas à população e ao farmacêutico;
 - c) Envio de SMS;
 - e) Revista "O Farmacêutico em Revista";
 - f) Portal;
 - g) Mídias sociais: Facebook, Instagram, Youtube e Twitter;
 - h) TV CRF-PR;
 - d) Envio de e-mail marketing.
3. CRF-PR em Casa.

7.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

O "Fale Conosco" é um canal de comunicação entre o Conselho e a população (farmacêuticos ou sociedade como um todo). Através de formulário, disponível no portal do CRF-PR (www.crf-pr.org.br), é possível encaminhar sugestões, dúvidas ou qualquer outro tipo de comunicação com a entidade. No caso de denúncias ou reclamações, as mensagens deverão ser encaminhadas pelo canal "Ouvidoria". Além disso, o CRF-PR garante atendimento presencial em 7 unidades físicas distribuídas pelo Paraná. As mídias sociais, endereços eletrônicos e telefones da entidade também podem ser usados como forma de comunicação com o Conselho.

Análise Crítica

Apesar do CRF-PR disponibilizar diversos canais de comunicação, ainda é preciso investir em novas ferramentas que possibilite ampliar a abrangência do relacionamento do Conselho com a população.

Solicitações	Reclamações	Denúncias	Sugestões	Atendimentos/Encaminhamentos
179	69	105	5	179

Canais de Acesso

Tipo de Canal	CRF-PR em Casa
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	http://crfpr.crf-pr.org.br/crf-em-casa/login.jsf

Horário de funcionamento:	24 horas por dia
Descrição:	O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná tem como premissa oferecer soluções que tragam agilidade e qualidade ao atendimento dos farmacêuticos paranaenses. Por conta disso, disponibiliza uma nova ferramenta de inclusão digital em prol da classe farmacêutica, o CRF-PR em Casa. Ao cadastrar-se no CRF-PR em Casa, o farmacêutico pode acessar diversos tipos de serviços diretamente de um computador, tablet ou celular, com a segurança e a comodidade de estar em qualquer lugar que possua acesso à internet. A ferramenta disponibiliza o "pagamento de anuidades" para que os farmacêuticos possam efetuar a retirada do boleto online, na hora e local que desejarem. Além disso, podem fazer o "recadastramento" para atualização de dados cadastrais, preencher online o "comunicado de ausência profissional", justificar ausência, protocolar documentos, impressão de boletos (débitos e taxas), além de consultar responsabilidade técnica (ativa e inativa), inspeções realizadas, orientações, perfil de assistência, declarações, certidões e perfil de assistência.
Tipo de Canal	Fale Conosco
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	http://crf-pr.org.br/pagina/visualizar/173
Horário de funcionamento:	Formulário online. Respostas de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.
Descrição:	O Fale Conosco é um canal de comunicação para o envio de sugestões e informações, através de formulário.
Tipo de Canal	Mídias Sociais
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	
Horário de funcionamento:	Serviço online. Respostas de segunda a sexta-feira das 8h30 às 17h.
Descrição:	As mídias sociais do CRF-PR funcionam como mediadores sociais que favorecem a criação de redes de relacionamentos através de espaços onde o farmacêutico/sociedade podem compartilhamentos os mesmos interesses e discutir temas variados, criando um canal aberto de mensagens e relacionamentos com a sociedade. Facebook: www.facebook.com/crfpr Instagram: www.instagram.com/crfpr Twitter: www.twitter.com/CRF_Parana Youtube: www.youtube.com/CRFParana WhatsApp: (41) 99838-0708
Tipo de Canal	Ouvidoria
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	http://crf-pr.org.br/pagina/visualizar/173
Horário de funcionamento:	Serviço online 24 horas.As respostas realizado de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Descrição:	A Ouvidoria é o canal responsável pelo recebimento de reclamações, denúncias e sugestões a respeito do desempenho das atividades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná. E para facilitar essa comunicação, o CRF-PR mantém uma ferramenta especificamente desenvolvida para atender os farmacêuticos e sociedade.
------------	--

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O CRF-PR aplica, na recepção de sua Sede e Seccionais, a pesquisa de satisfação buscando identificar e medir o grau de satisfação do atendimento dos colaboradores aos farmacêuticos ou representantes legais das empresas. No ano de 2017, o formulário de pesquisa era constituído das seguintes perguntas:

- a) Somos amigáveis e cordiais quando você precisa de nós?
- b) O atendimento da recepção tem sido do seu agrado?
- c) Seus chamados e pedidos foram atendidos prontamente?
- d) Na recepção do CRF-PR, como está o tempo de espera para atender a sua solicitação?
- e) Quanto tempo ficou aguardando?
- f) Nosso ambiente, instalações e equipamentos são:
- g) A equipe do CRF-PR esclareceu sua dúvida?
- h) Gostaria de sugerir que:
- i) Vale a pena elogiar:
- j) Não gostei:

O formulário finaliza solicitando os dados do participante, com preenchimento opcional. A partir da pesquisa de satisfação foram obtidos os seguintes resultados:

- a) 99% o CRF-PR somos amigáveis e cordiais;
- b) 88% tiveram o atendimento do seu agrado;
- c) 94% tiveram o pedido atendido prontamente;
- d) 97% gostaram do ambiente, instalações e equipamentos utilizados no atendimento;
- e) 96% responderam que as dúvidas foram esclarecidas.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Portal Transparência é uma iniciativa do CRF-PR implantada para a averiguação da boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é dar transparência à gestão, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e o mesmo possa fiscalizar. Essa área é constantemente atualizada, de forma a permitir acesso rápido e fácil às informações.

Endereço do portal da transparência

<http://www.crf-pr.org.br/pagina/visualizar/193>

Informações disponíveis ao Cidadão

O Portal Transparência do CRF-PR é constituído pelos seguintes links:

1. Ações da diretoria

- 1.1 Convocações
- 1.2 Agenda de reuniões e eventos

2. Estrutura do CRF-PR

- 2.1 Organograma
- 2.2 Acordo coletivo
- 2.3 Lista dos servidores
- 2.4 Cargos e salários

3. Atendimentos

- 3.1 Relatório de protocolos

4. Financeiro

- 4.1 Relatório de receitas e despesas
- 4.2 Relatório de pagamentos efetuados
- 4.3 Diárias
- 4.4 Jetons
- 4.5 Cota parte enviada ao CFF
- 4.6 Pareceres da Comissão de Tomada de Contas
- 4.7 Passagens

5. Fiscalização

- 5.1 Relatório

6. Licitações

- 6.1 Processos em andamento
- 6.2 Processos finalizados
- 6.3 Dispensa

7. Deliberações

- 7.1 Deliberações públicas
- 7.2 Proposta de Deliberações

8. Portarias

9. Plenárias

- 9.1 Atas
- 9.2 Pautas

10. Serviços de Informação ao Cidadão

- 10.1 Ouvidoria
- 10.2 Perguntas Frequentes
- 10.3 Consulta Profissionais
- 10.4 Consulta Empresas

Análise crítica

O Portal Transparência do CRF-PR cumpre a Lei do Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), que obriga aos órgãos públicos divulgar de forma fácil e simples sua prestação de contas.

7.4 ACESSIBILIDADE

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná possui uma estrutura que visa garantir a acessibilidade no atendimento aos farmacêuticos e gestores dos estabelecimentos farmacêuticos que são portadores de necessidades especiais. Suas instalações são compostas por rampas de acesso, banheiros adaptados e elevadores. O objetivo é eliminar barreiras de circulação de pessoas portadoras de alguma deficiência. Pensando nisso, a ferramenta “CRF-PR em Casa” permite acesso a diversos serviços sem necessidade de deslocamento a sede ou seccional do CRF-PR.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná apresenta os demonstrativos contábeis, no qual refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta autarquia.

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

O resultado financeiro acumulado até 31/12/17 é um **Superávit** no valor de **R\$ 2.861.833,62** (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, conforme demonstramos:

Superávit Financeiro 2017

(+) Ativo Financeiro

Caixa e Equivalentes apurado em 31/12/17..... R\$ 3.013.406,21

(-) Passivo Financeiro

a. (-) Passivo Circulante em 31/12/17 R\$ (48.984,36)

b. (-) Restos a Pagar Não Processados–2017 R\$ (102.588,23)

c. (=) **Superávit Financeiro acumulado até 31/12/17 R\$ 2.861.833,62**

8.2 NCASP

As demonstrações contábeis do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/64, NBC T 16.9 - Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público sobre Depreciação, Amortização e Exaustão que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil nas entidades públicas. As informações sobre os bens patrimoniais estão inseridas no Sistema Patrimonial - SISPAT. Os cálculos de depreciação, amortização e exaustão foram aplicados de acordo com as normativas da Receita Federal.

O fator de vida útil está representado da seguinte forma:

- Computadores e Periféricos - 5 anos;
- Instalações - 5 anos;
- Máquinas e Equipamentos - 10 anos;
- Móveis e Utensílios - 10 anos;
- Veículos - 5 anos.

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

Não há apuração de custos no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	17.318.437,14	16.457.240,20	Despesa Orçamentária	17.369.678,39	16.801.786,81
RECEITA REALIZADA	17.318.437,14	16.457.240,20	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	102.588,23	211.392,05
RECEITAS CORRENTES	17.318.437,14	16.448.040,20	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO	38.405,34	177.032,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.777.809,92	10.971.488,24	CRÉDITO EMPENHADO PAGO	17.228.684,82	16.413.361,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.777.809,92	10.971.488,24	DESPESAS CORRENTES	17.181.886,08	15.873.068,48
ANUIDADES	11.777.809,92	10.971.488,24	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.010.698,97	6.465.241,74
RECEITA PATRIMONIAL	558.080,31	820.868,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.852.573,21	5.567.054,61
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	558.080,31	820.832,08	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.167.557,14	3.755.795,12
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.208.716,82	1.016.773,69	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	151.056,76	84.977,01
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	235.474,00	224.815,46	DESPESA CAPITAL	46.798,74	540.293,41
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	197.258,93	187.559,40	INVESTIMENTOS	46.798,74	540.293,41
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	501.571,26	401.926,52			
RECEITAS DIVERSAS	274.412,63	202.472,31			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		200.000,00			
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		200.000,00			
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		200.000,00			
Transferências a Instituições Privadas		200.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.773.830,09	3.438.909,99			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS DE INFRAÇÕES	73.962,18	218.905,89			
DÍVIDA ATIVA	3.699.867,91	3.220.004,10			
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	3.258.089,60	2.704.111,43			
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	441.778,31	515.892,67			
RECEITA DE CAPITAL		9.200,00			
ALIENACAO DE BENS		9.200,00			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		9.200,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	6.743.381,68	6.545.599,38	Pagamentos Extraorçamentários	6.984.016,00	6.411.596,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	102.588,23	211.392,05	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	205.031,05	171.075,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.405,34	177.032,87	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	177.032,87	69.093,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.602.388,11	6.157.174,46	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.601.952,08	6.171.427,01
Saldo em espécie do Exercício Anterior	3.292.336,95	3.502.880,24	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.000.461,38	3.292.336,95
Caixa e Equivalente de Caixa	3.292.336,95	3.502.880,24	Caixa e Equivalente de Caixa	3.000.461,38	3.292.336,95
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	27.354.155,77	26.505.719,82		27.354.155,77	26.505.719,82

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2017

Arnaldo Zubioli
Presidente
PR-001402/O
206.169.889-15

Mirian Ramos Fiorentin
Tesoureira
PR-004530/O
711.531.529-91

Cristiane Bregenski Felício
Contadora
PR-066381/O
032.432.999-77

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	17.000.000,00	17.530.000,00	17.318.437,14	-211.562,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.554.100,00	12.554.100,00	11.777.809,92	-776.290,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.554.100,00	12.554.100,00	11.777.809,92	-776.290,08
ANUIDADES	12.554.100,00	12.554.100,00	11.777.809,92	-776.290,08
Anuidades Pessoas Físicas	7.000.000,00	7.000.000,00	6.906.113,75	-93.886,25
Anuidades Pessoas Jurídicas	5.554.100,00	5.554.100,00	4.919.259,44	-634.840,56
Devolução de Anuidades	0,00	0,00	-47.563,27	-47.563,27
RECEITA PATRIMONIAL	750.000,00	750.000,00	558.080,31	-191.919,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	750.000,00	750.000,00	558.080,31	-191.919,69
Juros Caderneta de Poupança	1.000,00	1.000,00	6,87	-993,13
Correção Monetária Aplicações Em CDB e RDB	749.000,00	749.000,00	558.073,44	-190.926,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	907.200,00	1.017.200,00	1.208.716,82	191.516,82
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	205.000,00	205.000,00	235.474,00	30.474,00
Pessoa Física	120.000,00	120.000,00	106.236,46	-13.763,54
Pessoa Jurídica	85.000,00	85.000,00	135.904,88	50.904,88
Devolução de Emolumentos	0,00	0,00	-6.667,34	-6.667,34
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	150.000,00	150.000,00	197.258,93	47.258,93
Pessoa Física	150.000,00	150.000,00	197.258,93	47.258,93
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	370.000,00	480.000,00	501.571,26	21.571,26
Pessoa Física	100.000,00	100.000,00	50.824,70	-49.175,30

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Pessoa Jurídica	270.000,00	380.000,00	450.746,56	70.746,56
RECEITAS DIVERSAS	182.200,00	182.200,00	274.412,63	92.212,63
Depositos a Comprovar Cta 200135 CEF - Judicial	32.200,00	32.200,00	30.378,68	-1.821,32
Custas Processuais	20.000,00	20.000,00	16.289,66	-3.710,34
Recuperação Honorários Advocáticos	75.000,00	75.000,00	166.223,84	91.223,84
Recuperação Vencimentos e Vantagens	0,00	0,00	344,97	344,97
Outras Receitas Diversas	55.000,00	55.000,00	61.175,48	6.175,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.788.700,00	3.208.700,00	3.773.830,09	565.130,09
MULTAS DE INFRAÇÕES	225.300,00	225.300,00	73.962,18	-151.337,82
Multas de Infração	200.000,00	200.000,00	72.972,18	-127.027,82
Multas de Processos Éticos	20.300,00	20.300,00	990,00	-19.310,00
Multas Eleitorais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
DÍVIDA ATIVA	2.563.400,00	2.983.400,00	3.699.867,91	716.467,91
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	2.086.200,00	2.506.200,00	3.258.089,60	751.889,60
Anuidades Exercícios Anteriores	650.000,00	900.000,00	1.166.469,95	266.469,95
Multa de Processos Éticos	150.000,00	150.000,00	234.592,24	84.592,24
Multas Eleitorais	50.000,00	50.000,00	28.723,64	-21.276,36
Multas de Infração	1.200.000,00	1.370.000,00	1.778.222,66	408.222,66
Multas Contratuais	36.200,00	36.200,00	50.081,11	13.881,11
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	477.200,00	477.200,00	441.778,31	-35.421,69
Anuidades de Exercícios Anteriores	120.000,00	120.000,00	172.540,37	52.540,37
Multas de Processos Éticos	20.000,00	20.000,00	5.206,24	-14.793,76
Multas Eleitorais	30.000,00	30.000,00	24.914,10	-5.085,90
Multas de Infração	300.000,00	300.000,00	238.123,91	-61.876,09
Multas Contratuais	7.200,00	7.200,00	993,69	-6.206,31
RECEITA DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SALDO DE EXERCÍCIO			0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Superávit Financeiro			0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			17.000.000,00	18.030.000,00	17.318.437,14	-711.562,86
DÉFICIT			0,00	0,00	51.241,25	51.241,25
TOTAL			17.000.000,00	18.030.000,00	17.369.678,39	-660.321,61
DESAPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS EMPENHADAS	DESAPESAS LIQUIDADAS	DESAPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESAPESAS CORRENTES	16.586.000,00	17.833.000,00	17.322.380,52	17.220.291,42	17.181.886,08	510.619,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.169.900,00	7.117.154,23	7.010.698,97	7.010.698,97	7.010.698,97	106.455,26
REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.311.000,00	5.311.000,00	5.281.356,96	5.281.356,96	5.281.356,96	29.643,04
Vencimentos e Salários	4.114.500,00	4.071.520,94	4.068.193,86	4.068.193,86	4.068.193,86	3.327,08
Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	746.000,00	728.778,09	710.181,98	710.181,98	710.181,98	18.596,11
1/3 Ferias e Ferias Proporcionais	100.000,00	100.000,00	95.834,23	95.834,23	95.834,23	4.165,77
13º Salário	345.000,00	405.200,97	405.200,97	405.200,97	405.200,97	0,00
Adicional Noturno	5.000,00	5.000,00	1.945,92	1.945,92	1.945,92	3.054,08
Outras Despesas de Pessoal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESAPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	255.000,00	264.000,00	229.183,94	229.183,94	229.183,94	34.816,06
Ferias - Abono Pecuniário	95.000,00	128.000,00	106.666,08	106.666,08	106.666,08	21.333,92
Serviços Extraordinários	40.000,00	20.000,00	10.411,78	10.411,78	10.411,78	9.588,22
Diárias de Funcionários	120.000,00	116.000,00	112.106,08	112.106,08	112.106,08	3.893,92
ENCARGOS PATRONAIS	1.603.900,00	1.542.154,23	1.500.158,07	1.500.158,07	1.500.158,07	41.996,16
I.N.S.S	1.122.000,00	1.064.256,63	1.022.260,47	1.022.260,47	1.022.260,47	41.996,16
F.G.T.S	427.100,00	424.983,63	424.983,63	424.983,63	424.983,63	0,00
P.A.S.E.P	54.800,00	52.913,97	52.913,97	52.913,97	52.913,97	0,00
OUTRAS DESAPESAS CORRENTES	6.180.000,00	6.382.745,77	5.993.067,65	5.890.978,55	5.852.573,21	389.678,12

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.387.000,00	1.462.845,77	1.460.208,11	1.460.208,11	1.460.208,11	2.637,66
Auxílio Transporte	145.000,00	146.600,00	146.410,55	146.410,55	146.410,55	189,45
Auxílio Alimentação e Refeição	943.000,00	998.000,00	995.551,79	995.551,79	995.551,79	2.448,21
Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	299.000,00	318.245,77	318.245,77	318.245,77	318.245,77	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	162.800,00	134.315,00	129.972,99	129.972,99	129.972,99	4.342,01
Auxílio Educação	50.000,00	56.000,00	53.328,99	53.328,99	53.328,99	2.671,01
Auxílio Creche/ Pré Escola e Infantil/Babá	30.000,00	40.000,00	39.611,00	39.611,00	39.611,00	389,00
Reciclagem e Treinamento	65.000,00	37.515,00	37.033,00	37.033,00	37.033,00	482,00
Outros Benefícios Assistenciais	17.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.630.200,00	4.785.585,00	4.402.886,55	4.300.797,45	4.262.392,11	382.698,45
CONSUMO DE MATERIAL	429.000,00	451.500,00	332.107,07	328.851,10	324.435,89	119.392,93
Material de Expediente	16.000,00	16.000,00	12.891,55	12.891,55	12.891,55	3.108,45
Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos	15.000,00	11.200,00	1.232,85	1.232,85	1.232,85	9.967,15
Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	6.000,00	4.000,00	3.126,05	1.504,05	1.504,05	873,95
Gêneros de Alimentação	20.000,00	32.000,00	19.653,92	18.234,75	18.234,75	12.346,08
Vestiários, Uniformes, Calçados, Tecidos e Aviamentos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Material de Copa e Cozinha	6.000,00	6.000,00	4.556,71	4.341,91	4.341,91	1.443,29
Peças e Acessórios para Informática	5.000,00	14.000,00	13.837,10	13.837,10	13.837,10	162,90
Bandeiras, Flâmulas, Insígnias e Placas	3.000,00	9.000,00	7.303,00	7.303,00	7.303,00	1.697,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	190.000,00	190.500,00	182.924,64	182.924,64	182.924,64	7.575,36
Peças, Acessórios e Materiais para Manutenção de Veículos	5.000,00	8.800,00	7.581,95	7.581,95	3.166,74	1.218,05
Material para Festividades e Homenagens	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outros Materiais de Consumo	20.000,00	20.000,00	18.955,85	18.955,85	18.955,85	1.044,15
Materiais Elétricos e de Telefonia	6.000,00	4.500,00	2.537,45	2.537,45	2.537,45	1.962,55
Carteiras, Cédulas e outros Mat. Ident Prof	80.000,00	80.000,00	57.506,00	57.506,00	57.506,00	22.494,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DIARIAS	895.000,00	898.000,00	862.921,75	862.921,75	862.921,75	35.078,25
Diárias de Diretoria	350.000,00	350.000,00	336.008,01	336.008,01	336.008,01	13.991,99
Diárias do Plenário	60.000,00	75.000,00	73.218,36	73.218,36	73.218,36	1.781,64
Diárias Conselheiros	20.000,00	28.000,00	23.581,95	23.581,95	23.581,95	4.418,05
Diárias Comissões/Convidados	190.000,00	215.000,00	213.282,25	213.282,25	213.282,25	1.717,75
Diárias Fiscalização	250.000,00	188.000,00	176.391,56	176.391,56	176.391,56	11.608,44
Verba Indenizatória - Reuniões	25.000,00	42.000,00	40.439,62	40.439,62	40.439,62	1.560,38
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	195.000,00	141.000,00	139.072,10	139.072,10	139.072,10	1.927,90
Remuneração a Estagiários	155.000,00	135.000,00	134.202,10	134.202,10	134.202,10	797,90
Remuneração de Serviços Pessoais sem Vínculo Empregatício	40.000,00	6.000,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	1.130,00
VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	70.000,00	70.000,00	61.954,42	61.954,42	61.954,42	8.045,58
Jeton	70.000,00	70.000,00	61.954,42	61.954,42	61.954,42	8.045,58
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	3.041.200,00	3.225.085,00	3.006.831,21	2.907.998,08	2.874.007,95	218.253,79
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	5.000,00	5.000,00	2.506,00	2.506,00	2.506,00	2.494,00
Locação de Bens Móveis, Imóveis ou Intangíveis	386.000,00	410.000,00	403.361,87	373.820,93	373.820,93	6.638,13
Seguros em Geral	20.000,00	10.000,00	9.343,70	9.343,70	9.343,70	656,30
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	57.200,00	57.200,00	56.298,76	56.298,76	50.780,28	901,24
Serviços de Comunicação em Geral	130.000,00	133.000,00	116.158,70	113.058,70	111.154,50	16.841,30
Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	457.900,00	402.900,00	377.952,02	375.923,30	375.923,30	24.947,98
Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	266.000,00	266.000,00	259.440,53	240.531,84	240.531,84	6.559,47
Serviço de Manutenção e Atualização de Software	270.000,00	249.500,00	238.315,16	237.190,17	232.518,92	11.184,84
Serviço de Divulgação e Publicidade	310.000,00	310.000,00	278.688,72	278.523,52	278.451,52	31.311,28
Serviço de Impressão e Encadernação	155.000,00	153.000,00	118.524,45	108.616,65	108.362,85	34.475,55
Serviço de Medicina do Trabalho	7.000,00	7.000,00	5.958,35	5.603,20	5.603,20	1.041,65
Suprimento de Fundos	13.200,00	9.200,00	5.676,35	5.676,35	5.676,35	3.523,65

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços Bancários	110.000,00	128.000,00	125.041,20	125.041,20	125.041,20	2.958,80
Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	25.000,00	21.000,00	14.899,00	14.899,00	14.899,00	6.101,00
Indenizações, Restituições e Reposições	15.000,00	70.000,00	67.531,59	67.531,59	67.531,59	2.468,41
Exposições, Congressos, Conferencias e Eventos Similares	150.000,00	244.000,00	227.045,84	206.063,24	206.063,24	16.954,16
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	35.000,00	39.000,00	38.649,69	38.649,69	35.964,14	350,31
Custas Processuais	55.000,00	67.000,00	64.531,86	64.531,86	64.531,86	2.468,14
Serviços Postais	300.000,00	320.000,00	301.949,25	301.949,25	285.016,53	18.050,75
Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	156.100,00	196.100,00	177.372,19	166.425,75	164.473,62	18.727,81
Condomínio	39.300,00	49.185,00	44.391,65	42.619,05	42.619,05	4.793,35
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	73.000,00	75.500,00	73.194,33	73.194,33	73.194,33	2.305,67
Serviços de Digitalização	5.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.150.000,00	4.180.000,00	4.167.557,14	4.167.557,14	4.167.557,14	12.442,86
CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	4.180.000,00	4.167.557,14	4.167.557,14	4.167.557,14	12.442,86
Cota Parte	3.150.000,00	4.180.000,00	4.167.557,14	4.167.557,14	4.167.557,14	12.442,86
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	86.100,00	153.100,00	151.056,76	151.056,76	151.056,76	2.043,24
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	85.000,00	152.000,00	151.056,76	151.056,76	151.056,76	943,24
Honorários de Sucumbência	85.000,00	152.000,00	151.056,76	151.056,76	151.056,76	943,24
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	414.000,00	197.000,00	47.297,87	46.798,74	46.798,74	149.702,13
INVESTIMENTOS	414.000,00	197.000,00	47.297,87	46.798,74	46.798,74	149.702,13
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	121.000,00	64.000,00	4.280,84	4.280,84	4.280,84	59.719,16
Obras em Andamentos	71.000,00	49.000,00	4.280,84	4.280,84	4.280,84	44.719,16
Instalações	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
BENS MOVEIS	293.000,00	133.000,00	43.017,03	42.517,90	42.517,90	89.982,97
Máquinas, Motores e Aparelhos Diversos	10.000,00	15.000,00	2.839,00	2.839,00	2.839,00	12.161,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Biblioteca e Videoteca	3.000,00	3.000,00	2.984,83	2.984,83	2.984,83	15,17
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	70.000,00	30.000,00	9.861,85	9.362,72	9.362,72	20.138,15
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	20.000,00	15.000,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	12.140,00
Equipamentos de Informática e Periféricos	180.000,00	60.000,00	24.471,35	24.471,35	24.471,35	35.528,65
Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	17.000.000,00	18.030.000,00	17.369.678,39	17.267.090,16	17.228.684,82	660.321,61
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.000.000,00	18.030.000,00	17.369.678,39	17.267.090,16	17.228.684,82	660.321,61

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2017

Arnaldo Zubioli
Presidente
PR-001402/O
206.169.889-15

Mirian Ramos Fiorentin
Tesoureira
PR-004530/O
711.531.529-91

Cristiane Bregenski Felício
Contadora
PR-066381/O
032.432.999-77

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	0,00	142.441,28	136.080,28	136.080,28	6.361,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	142.441,28	136.080,28	136.080,28	6.361,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	0,00	68.950,77	68.950,77	68.950,77	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	68.950,77	68.950,77	68.950,77	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	211.392,05	205.031,05	205.031,05	6.361,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	0,00	177.032,87	177.032,87	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	78,42	78,42	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	176.954,45	176.954,45	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	177.032,87	177.032,87	0,00	0,00

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.013.406,21	3.309.626,53	PASSIVO CIRCULANTE	48.984,36	186.014,66
DISPONÍVEL	3.000.461,38	3.292.336,95	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.579,02	186.014,66
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.944,83	12.879,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.405,34	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	4.409,75	DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
	0,00	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	32.231.697,31	30.621.360,64	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.974.345,63	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28.852.861,72	27.202.046,49	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	28.852.861,72	27.202.046,49	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.378.835,59	3.419.314,15	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.040.767,44	929.298,77	PROVISOES A LONGO PRAZO	5.974.345,63	0,00
BENS IMOVEIS	2.797.165,88	2.792.885,04	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	459.097,73	302.869,66	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	6.023.329,99	186.014,66

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	29.221.773,53	33.744.972,51
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.221.773,53	33.744.972,51
TOTAL	35.245.103,52	33.930.987,17	TOTAL	35.245.103,52	33.930.987,17
ATIVO FINANCEIRO	3.013.406,21	3.309.626,53	PASSIVO FINANCEIRO	151.572,59	397.406,71
ATIVO PERMANENTE	32.231.697,31	30.621.360,64	PASSIVO PERMANENTE	5.974.345,63	0,00
SALDO PATRIMONIAL				29.119.185,30	33.533.580,46

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.861.833,62	2.912.219,82

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2017

Arnaldo Zubioli
Presidente
PR-001402/O
206.169.889-15

Mirian Ramos Fiorentin
Tesoureira
PR-004530/O
711.531.529-91

Cristiane Bregenski Felício
Contadora
PR-066381/O
032.432.999-77

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	19.566.980,48	18.987.772,23	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	24.084.673,51	17.290.545,87
CONTRIBUICOES	11.777.809,92	10.971.488,24	PESSOAL E ENCARGOS	8.600.880,07	7.866.729,21
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	11.777.809,92	10.971.488,24	REMUNERACAO A PESSOAL	5.510.540,90	5.023.206,97
CONTRIBUICOES	11.777.809,92	10.971.488,24	REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS	5.510.540,90	5.023.206,97
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.766.797,13	1.850.169,43	ENCARGOS PATRONAIS	1.500.158,07	1.447.608,99
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.766.797,13	1.850.169,43	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.500.158,07	1.447.608,99
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.766.797,13	1.850.169,43	BENEFICIOS A PESSOAL	1.590.181,10	1.395.913,25
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	200.000,00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.590.181,10	1.395.913,25
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	200.000,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.911.719,70	8.499.815,46
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	200.000,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	348.225,24	441.319,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.978,00	CONSUMO DE MATERIAL	348.225,24	441.319,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	1.978,00	SERVICOS	8.407.266,39	7.913.128,30
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	1.978,00	DIARIAS	862.921,75	861.254,22
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.022.373,43	5.964.136,56	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.026,52	252.030,53
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.022.373,43	5.964.136,56	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.024.704,22	2.959.071,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS	73.962,18	218.905,89	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	4.318.613,90	3.840.772,13
DÍVIDA ATIVA	5.948.411,25	5.745.230,67	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	156.228,07	145.368,16
			DEPRECIACAO	80.203,15	70.353,16
			AMORTIZACAO	76.024,92	75.015,00
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	597.728,11	924.001,20
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	597.728,11	924.001,20
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	29.481,25
			VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS	597.728,11	894.519,95
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.974.345,63	0,00
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.974.345,63	0,00
			Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	5.974.345,63	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Ativas :	19.566.980,48	18.987.772,23	Total das Variações Passivas :	24.084.673,51	17.290.545,87
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício	4.517.693,03		Superávit do Exercício		1.697.226,36
Total	24.084.673,51	18.987.772,23	Total	24.084.673,51	18.987.772,23

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2017

Arnaldo Zubioli
Presidente
PR-001402/O
206.169.889-15

Mirian Ramos Florentin
Tesoureira
PR-004530/O
711.531.529-91

Cristiane Bregenski Felício
Contadora
PR-066381/O
032.432.999-77

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	115.749,51	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	9.200,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	17.318.437,14	16.448.040,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.777.809,92	10.971.488,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.777.809,92	10.971.488,24
ANUIDADES	11.777.809,92	10.971.488,24
RECEITA PATRIMONIAL	558.080,31	820.868,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	558.080,31	820.832,08
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.208.716,82	1.016.773,69
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	235.474,00	224.815,46
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	197.258,93	187.559,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	501.571,26	401.926,52
RECEITAS DIVERSAS	274.412,63	202.472,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	200.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	200.000,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	200.000,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.773.830,09	3.438.909,99
MULTAS DE INFRAÇÕES	73.962,18	218.905,89
DÍVIDA ATIVA	3.699.867,91	3.220.004,10
DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	3.258.089,60	2.704.111,43
DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	441.778,31	515.892,67
OUTROS INGRESSOS	6.602.388,11	6.157.174,46
DESEMBOLSOS		
CRÉDITO EMPENHADO PAGO	17.228.684,82	16.413.361,89
DESPESAS CORRENTES	17.181.886,08	15.873.068,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.010.698,97	6.465.241,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.852.573,21	5.567.054,61
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.167.557,14	3.755.795,12
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	151.056,76	84.977,01
OUTROS DESEMBOLSOS	6.984.016,00	6.411.596,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-245.076,83	320.550,12
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENACAO DE BENS	0,00	9.200,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	9.200,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	46.798,74	540.293,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-46.798,74	-531.093,41
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-291.875,57	-210.543,29
--	-------------	-------------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.292.336,95	3.502.880,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.000.461,38	3.292.336,95

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2017

Araldo Zubioli

Presidente

PR-001402/O

206.169.889-15

Mirian Ramos Fiorentin

Tesoureira

PR-004530/O

711.531.529-91

Cristiane Bregenski Felício

Contadora

PR-066381/O

032.432.999-77

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Com relação ao quesito atendimento às determinações e recomendações proferidas pelo TCU, não foi observado nenhum descumprimento por este Regional, tendo em vista que nunca houve manifestação do órgão fiscalizador contrário à conduta do CRF-PR. De qualquer forma, as atividades desenvolvidas por essa entidade são pautadas conforme as orientações emanadas pelo TCU, no sentido de preservar o patrimônio e regular a gestão dos recursos públicos do CRF-PR, zelando pelo fiel cumprimento da lei e o aperfeiçoamento da administração pública.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

A auditoria interna, do Conselho Federal de Farmácia, não enviou nenhuma recomendação, até esta data, referente a gestão de 2017.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

As irregularidades administrativas praticadas em face do CRF-PR são apuradas mediante Comissão de Sindicância, na forma e procedimentos previstos na Deliberação 730/2008 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. No ano de 2017 não houve sindicância quanto ao dano ao erário do CRF-PR.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Sem informações adicionais.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Sem indormações adicionais

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Notas Explicativas - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

Notas Explicativas - Anexo do t3pico 11.1



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Informações Gerais

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, criado pela Resolução nº2, de 5 de julho de 1961, do Conselho Federal de Farmácia, conforme dispositivo na Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960, é uma autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira. Tem como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão farmacêutica.

2. Apresentação das Diretrizes e Demonstrações Contábeis

A Contabilidade do CRF-PR foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e de acordo com as normas do CFC e da STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, representando, portanto, uma posição estática.

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

3.1 Ativo Circulante

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como Circulante.

3.1.1 Disponível

O disponível compreende saldo de banco e investimentos financeiros. Os saldos de banco representam recursos de livre movimentação, com a finalidade de atender compromissos de curto prazo. Os investimentos são as aplicações financeiras em BB CP Admin - Público Supremo, sem restrições de uso imediato, o montante investido tem correção diária.

Os saldos disponíveis em 31/12/17 no valor de R\$ 3.000.461,38 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), representados da seguinte forma:



a) Bancos c/ Movimento

O saldo disponível em 31/12/17 é no valor de R\$ 39.038,58 (trinta e nove mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

b) Disponibilidade em Trânsito

O saldo disponível em 31/12/17 é no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), refere-se à restituição de suprimento de fundos pendente na data de encerramento do exercício, com previsão para regularização em 2018.

c) Bancos c/ Aplicações Financeiras

O saldo disponível em 31/12/17 é no valor de R\$ 2.960.422,80 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

3.2 Créditos a Receber

3.2.1 Devedores da Entidade

Registra o valor a receber de R\$ 12.944,83 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), da empresa Finaliza Editora e Indústria Gráfica Ltda – EPP, processo 5029686.90.2016.4.04.7000.

3.3. Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é composto pelos Créditos a Longo Prazo e Imobilizado.

3.3.1 Dívida Ativa Tributária

Registra o valor a receber de R\$ 6.696.841,01 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavo), referente a anuidades pessoa física e jurídica de exercícios anteriores.

3.3.2 Dívida Ativa Não Tributária

Registra o valor a receber de R\$ 22.156.020,71 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, vinte reais e setenta e um centavos), referente a multas pessoa física e jurídica de exercícios anteriores.



3.4 Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do CRF-PR em 31/12/2017 é de R\$ 3.378.835,59 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), composto da seguinte forma:

Veículos	228.004,30
Máquinas, Motores e Aparelhos Diversos	79.750,34
Biblioteca	2.984,83
Obras e Decoração	920,00
Mobiliários em Geral e Utensílios de Escritório	430.703,30
Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	13.001,64
Equipamentos de Informática	232.925,47
Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo	52.037,56
Equipamentos, Motores e Aparelhos	440,00
Bens Imóveis	2.797.165,88
Total do Imobilizado	3.837.933,32

Todos os bens imobilizados, exceto os Bens Imóveis, encontram-se registrados em sistema informatizado SISPAT.NET.

3.4.1 Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização dos bens móveis foram calculadas pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. Os valores de depreciação e Amortização registrados em 31/12/2017 estão assim discriminados:

- a) Saldo da Depreciação até 31/12/2017 R\$ 242.747,90
- b) Saldo da Amortização até 31/12/2017 R\$ 216.349,83
- c) Total depreciado e amortizado até 31/12/2017 R\$ 459.097,73**

4. Passivo Circulante

O passivo a curto prazo, está demonstrado no Balanço Patrimonial como Circulante.



4.1 Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais

Registrado na contabilidade valor de R\$ 10.310,79 (dez mil, trezentos e dez reais e setenta e nove centavos), referente encargos trabalhistas que serão pagos no exercício de 2018.

4.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar

Registrado na contabilidade valor de Restos a Pagar Processado de 2017 de R\$ 38.405,34 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). Obedecendo às normas do artigo 36 da Lei nº 4.320/64.

4.2 Passivo Não Circulante

4.2.1 Provisões para Ações Cíveis a Longo Prazo

Estão registrados pelo valor estimado de R\$ 5.974.345,63 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de ações coletivas de títulos judiciais e ações trabalhistas de responsabilidade subsidiária do CRF-PR.

4.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2017, o CRF-PR apresentou um Superávit Acumulado no valor de R\$ 29.221.773,53 (Vinte e nove milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Foi realizado ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.505,95 (Cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) em função de ajustes em contas com saldos incorretos.

5. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O CRF-PR apresentou no exercício de 2017 um Déficit Patrimonial, no valor de R\$ 4.517.693,03 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos). A composição do Déficit Patrimonial foi ocasionada pelo lançamento da provisão de riscos trabalhistas e cíveis.



Resultado Patrimonial 2017

- a) Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)..... R\$ 19.566.980,48
- b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)..... R\$ (24.084.673,51)
- c) (=) Déficit Patrimonial apurado em 31/12/17..... R\$ 4.517.693,03**

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2017 foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

Resultado Patrimonial 2016

- a) Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)..... R\$ 18.987.772,23
- b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)..... R\$ (17.290.545,87)
- c) (=) Déficit Patrimonial apurado em 31/12/17..... R\$ 1.697.226,36**

6. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia o comportamento das receitas e despesas, permite uma análise entre o planejamento e a execução orçamentária.

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2017 foi um Déficit de R\$ 51.241,25 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstração abaixo:

Resultado Orçamentário 2017

- a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/17..... R\$ 17.318.437,14
- b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/17..... R\$ (17.369.678,39)
- c) (=) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/17..... R\$ 51.241,25**

Resultado Orçamentário 2016

- a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/16..... R\$ 16.457.240,20
- b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/16 R\$ (16.801.786,81)
- c) (=) Superávit Orçamentário apurado em 31/12/16 R\$ 344.546,61**

6.1 Justificativa de Déficit Orçamentário do Exercício de 2017

Conforme demonstra o Balanço Orçamentário, no encerramento do exercício de 2017 é apresentado um Déficit no montante de R\$ 51.241,25 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Comparando o Resultado Orçamentário de 2017 com o apurado no exercício de 2016, observa-se uma redução no déficit orçamentário. O cenário econômico do país e o desconto concedido de 15% pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF, no pagamento integral da anuidade física e jurídica foram os fatores predominantes para ocasionar o déficit



orçamentário nos últimos dois anos. A diretoria vem adotando medidas a fim de reduzir as gastos e equilibrar a receita realizada com as despesas executadas.

7. Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro em 31/12/17 é um **Superávit** no valor de **R\$ 2.861.833,62** (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), apurado no Balanço Patrimonial, conforme demonstramos:

Superávit Financeiro 2017

(+) Ativo Financeiro

a. Caixa e Equivalentes apurado em 31/12/17..... R\$ 3.013.406,21

(-) Passivo Financeiro

b. (-) Passivo Circulante em 31/12/17 R\$ (48.984,36)

c. (-) Restos a Pagar Não Processados - 2017 R\$ (102.588,23)

(=) Superávit Financeiro em 31/12/17..... R\$ 2.861.833,62

Superávit Financeiro 2016

(+) Ativo Financeiro

a. Caixa e Equivalentes apurado em 31/12/16..... R\$ 3.309.626,53

(-) Passivo Financeiro

b. (-) Passivo Circulante em 31/12/16R\$ (186.014,66)

c. (-) Restos a Pagar Não Processados–2016R\$ (211.392,05)

(=) Superávit Financeiro em 31/12/16R\$ 2.912.219,82

Curitiba, 01 de março de 2018.